



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 755 - DE 23 A 29 DE JULHO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697 / 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3162/2012.
De 23 de julho de 2012.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóveis do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Processo Administrativo número 5.887/2012,

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 10 (dez) anos ou até que seja sancionada lei que autorize a doação, em favor da União, as seguintes áreas de imóveis de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, com as seguintes descrições:

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 2.109,77 m²

Área 502

A área 502 de 2109,77m² (dois mil, cento e nove metros e setenta e sete decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-127-6-D02-502, localizada na BR-116, km 127+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 669446.022 m e N= 7161794.507 m; Dal segue com o azimute de 154°09'31" e a distância de 20,39 m até o marco '02' (E=669454.908 m e N=7161776.159 m); Dal segue com o azimute de 136°26'32" e a distância de 2,81 m até o marco '03' (E=669456.841 m e N=7161774.128 m); Dal segue com o azimute de 177°37'31" e a distância de 69,02 m até o marco '04' (E=669459.701 m e N=7161705.164 m); Dal segue com o azimute de 87°37'31" e a distância de 60,00 m até o marco '05' (E=669519.849 m e N=7161707.850 m); Dal segue com o azimute de 357°37'31" e a distância de 5,80 m até o marco '06' (E=669519.417 m e N=7161713.250 m); Dal segue com o azimute de 124°17'21" e a distância de 5,00 m até o marco '07' (E=669523.547 m e N=7161710.434 m); Dal segue com o azimute de 181°11'11" e a distância de 18,66 m até o marco '08' (E=669523.161 m e N=7161691.782 m); Dal segue com o azimute de 267°37'31" e a distância de 62,85 m até o marco '09' (E=669460.364 m e N=7161689.178 m); Dal segue com o azimute de 177°37'31" e a distância de 5,70 m até o marco '10' (E=669460.600 m e N=7161683.482 m); Dal segue com o azimute de 225°35'33" e a distância de 7,39 m até o marco '11' (E=669455.324 m e N=7161678.314 m); Dal segue com o azimute de 200°18'56" e a distância de 12,47 m até o marco '12' (E=669450.993 m e N=7161666.616 m); Dal segue com o azimute de 357°46'27" e a distância de 127,99 m até o marco '01' (E=669446.022 m e N=7161794.507 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2109,77m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 5,27 m²

Área 503

A área 503 de 5,27m² (cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-130-0-D02-503, localizada na BR-116, km 130+000, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 668902.551 m e N= 7157497.180 m; Dal segue com o azimute de 188°30'02" e a distância de 7,71 m até o marco '02' (E=668901.412 m e N=7157489.558 m); Dal segue com o azimute de 285°14'16" e a distância de 0,87 m até o marco '03' (E=668900.573 m e N=7157489.786 m); Dal segue com o azimute de 11°15'57" e a distância de 7,84 m até o marco '04' (E=668902.104 m e N=7157497.475 m); Dal segue com o azimute de 123°26'40" e a distância de 0,54 m até o marco '01' (E=668902.551 m e N=7157497.180 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5,27m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 2369,92 m²

Área 506

A área 506 de 2369,92 m² (dois mil, trezentos e sessenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-127-6-D02-506, localizada na BR-116, km 127+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 669380.523 m e N= 7161677.444 m; Dal segue com o azimute de 266°10'52" e a distância de 91,92 m até o marco '02' (E=669288.809 m e N=7161671.322 m); Dal segue com o azimute de 357°17'43" e a distância de 12,38 m até o marco '03' (E=669288.225 m e N=7161683.685 m); Dal segue com o azimute de 83°54'57" e a distância de 56,58 m até o marco '04' (E=669344.486 m e N=7161689.682 m); Dal segue com o azimute de 51°31'00" e a distância de 17,34 m até o marco '05' (E=669358.062 m e N=7161700.474 m); Dal segue com o azimute de 14°38'03" e a distância de 0,93 m até o marco '06' (E=669358.287 m e N=7161701.374 m); Dal segue com o azimute de 87°47'04" e a distância de 4,81 m até o marco '07' (E=669363.107 m e N=7161701.580 m); Dal segue com o azimute de 358°59'59" e a distância de 15,21 m até o marco '08' (E=669362.311 m e N=7161716.747 m); Dal segue com o azimute de 359°50'42" e a distância de 33,85 m até o marco '09' (E=669362.219 m e N=7161750.593 m); Dal segue com o azimute de 87°47'04" e a distância de 15,44 m até o marco '10' (E=669377.650 m e N=7161751.190 m); Dal segue com o azimute de 177°46'07" e a distância de 73,80 m até o marco '01' (E=669380.523 m e N=7161677.444 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2369,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 629,50 m²

Área 507

A área 507 de 629,50m² (seiscentos e vinte e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-128-6-D02-507, localizada na BR-116, km 128+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 669359.680 m e N= 7160690.936 m; Dal segue com o azimute de 192°10'46" e a distância de 3,48 m até o marco '02' (E=669358.950 m e N=7160687.550 m); Dal segue com o azimute de 185°17'41" e a distância de 42,00 m até o marco '03' (E=669355.074 m e N=7160645.731 m); Dal segue com o azimute de 171°52'46" e a distância de 14,82 m até o marco '04' (E=669357.168 m e N=7160631.057 m); Dal segue com o azimute de 193°14'13" e a distância de 7,54 m até o marco '05' (E=669355.443 m e N=7160623.721 m); Dal segue com o azimute de 266°00'56" e a distância de 7,84 m até o marco '06' (E=669347.625 m e N=7160623.176 m); Dal segue com o azimute de 201°18'08" e a distância de 12,29 m até o marco '07' (E=669343.159 m e N=7160611.723 m); Dal segue com o azimute de 282°36'54" e a distância de 5,63 m até o marco '08' (E=669337.661 m e N=7160612.953 m); Dal segue com o azimute de 13°55'53" e a distância de 80,99 m até o marco '09' (E=669357.160 m e N=7160691.561 m); Dal segue com o azimute de 103°55'53" e a distância de 2,60 m até o marco '01' (E=669359.680 m e N=7160690.936 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 629,50m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

(E=669347.625 m e N=7160623.176 m); Dal segue com o azimute de 201°18'08" e a distância de 12,29 m até o marco '07' (E=669343.159 m e N=7160611.723 m); Dal segue com o azimute de 282°36'54" e a distância de 5,63 m até o marco '08' (E=669337.661 m e N=7160612.953 m); Dal segue com o azimute de 13°55'53" e a distância de 80,99 m até o marco '09' (E=669357.160 m e N=7160691.561 m); Dal segue com o azimute de 103°55'53" e a distância de 2,60 m até o marco '01' (E=669359.680 m e N=7160690.936 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 629,50m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 1762,38 m²

Área 508

A área 508 de 1762,38 m² (um mil, setecentos e sessenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-128-6-D02-508, localizada na BR-116, km 128+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 669382.241 m e N= 7160789.408 m; Dal segue com o azimute de 193°42'48" e a distância de 7,07 m até o marco '02' (E=669380.566 m e N=7160782.542 m); Dal segue com o azimute de 284°50'13" e a distância de 0,67 m até o marco '03' (E=669379.917 m e N=7160782.714 m); Dal segue com o azimute de 194°50'13" e a distância de 13,36 m até o marco '04' (E=669376.497 m e N=7160789.804 m); Dal segue com o azimute de 193°38'33" e a distância de 13,45 m até o marco '05' (E=669373.326 m e N=7160756.737 m); Dal segue com o azimute de 194°08'14" e a distância de 13,14 m até o marco '06' (E=669370.123 m e N=7160743.989 m); Dal segue com o azimute de 193°42'29" e a distância de 13,78 m até o marco '07' (E=669366.856 m e N=7160730.598 m); Dal segue com o azimute de 193°57'27" e a distância de 26,69 m até o marco '08' (E=669360.417 m e N=7160704.691 m); Dal segue com o azimute de 193°55'53" e a distância de 13,53 m até o marco '09' (E=669357.160 m e N=7160691.561 m); Dal segue com o azimute de 193°55'53" e a distância de 80,99 m até o marco '10' (E=669337.661 m e N=7160612.953 m); Dal segue com o azimute de 281°52'57" e a distância de 15,11 m até o marco '11' (E=669322.879 m e N=7160616.064 m); Dal segue com o azimute de 13°40'34" e a distância de 52,21 m até o marco '12' (E=669335.224 m e N=7160686.797 m); Dal segue com o azimute de 32°21'23" e a distância de 14,89 m até o marco '13' (E=669343.195 m e N=7160679.380 m); Dal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

segue com o azimute de 26°49'09" e a distância de 19,51 m até o marco '14' (E=669351.998 m e N=7160696.792 m); Dal segue com o azimute de 13°51'48" e a distância de 99,39 m até o marco '15' (E=669375.813 m e N=7160793.290 m); Dal segue com o azimute de 121°07'44" e a distância de 7,51 m até o marco '01' (E=669382.241 m e N=7160789.408 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1762,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 1727,54 m²

Área 510

A área 510 de 1727,54 m² (um mil, setecentos e vinte e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-128-6-D02-510, localizada na BR-116, km 128+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 669393.661 m e N= 7160612.953 m; Dal segue com o azimute de 193°55'53" e a distância de 71,29 m até o marco '02' (E=669320.497 m e N=7160543.758 m); Dal segue com o azimute de 200°42'16" e a distância de 32,46 m até o marco '03' (E=669309.020 m e N=7160513.392 m); Dal segue com o azimute de 206°38'19" e a distância de 48,19 m até o marco '04' (E=669287.415 m e N=7160470.321 m); Dal segue com o azimute de 13°40'34" e a distância de 150,00 m até o marco '05' (E=669322.879 m e N=7160616.064 m); Dal segue com o azimute de 101°52'57" e a distância de 15,11 m até o marco '01' (E=669337.661 m e N=7160612.953 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1727,54 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 1.372,69 m²

Área 512

A área 512 de 1372,69m² (um mil, trezentos e setenta e dois metros e sessenta e



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

nove decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-128-6-D02-512, localizada na BR-116, km 128+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 669280.986 m e N= 7160377.616 m; Dal segue com o azimute de 192°38'09" e a distância de 17,05 m até o marco '02' (E=669277.255 m e N=7160360.976 m); Dal segue com o azimute de 236°10'48" e a distância de 10,92 m até o marco '03' (E=669287.979 m e N=7160355.220 m); Dal segue com o azimute de 182°14'55" e a distância de 18,14 m até o marco '04' (E=669264.130 m e N=7160337.489 m); Dal segue com o azimute de 124°15'59" e a distância de 5,38 m até o marco '05' (E=669268.579 m e N=7160334.458 m); Dal segue com o azimute de 193°55'53" e a distância de 9,20 m até o marco '06' (E=669266.363 m e N=7160325.525 m); Dal segue com o azimute de 111°29'06" e a distância de 3,79 m até o marco '07' (E=669269.886 m e N=7160324.138 m); Dal segue com o azimute de 101°11'15" e a distância de 4,76 m até o marco '08' (E=669274.556 m e N=7160323.214 m); Dal segue com o azimute de 95°18'54" e a distância de 3,90 m até o marco '09' (E=669278.437 m e N=7160322.853 m); Dal segue com o azimute de 92°18'03" e a distância de 4,08 m até o marco '10' (E=669282.513 m e N=7160322.689 m); Dal segue com o azimute de 192°14'55" e a distância de 16,31 m até o marco '11' (E=669279.053 m e N=7160306.752 m); Dal segue com o azimute de 256°40'36" e a distância de 34,40 m até o marco '12' (E=669245.581 m e N=7160298.825 m); Dal segue com o azimute de 13°44'38" e a distância de 84,97 m até o marco '13' (E=669265.769 m e N=7160381.365 m); Dal segue com o azimute de 103°50'32" e a distância de 15,67 m até o marco '01' (E=669280.986 m e N=7160377.616 m); Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1372,69m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR
Área: 100,62 m²

Área 513

A área 513 de 100,62 m² (cem metros e sessenta e dois decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-128-6-D02-513, localizada na BR-116, km 128+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Inicia-se se no marco denominado '01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas,



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ Sistema UTM: E=669228.759 m e N=7160210.942 m; Daí segue com o azimute de 191°36'43" e a distância de 13,92 m até o marco "02" (E=669226.957 m e N=7160197.305 m); Daí segue com o azimute de 240°35'39" e a distância de 6,65 m até o marco "03" (E=669221.167 m e N=7160194.042 m); Daí segue com o azimute de 11°28'55" e a distância de 12,50 m até o marco "04" (E=669223.655 m e N=7160206.289 m); Daí segue com o azimute de 12°09'02" e a distância de 13,68 m até o marco "06" (E=669226.535 m e N=7160219.665 m); Daí segue com o azimute de 159°42'40" e a distância de 9,30 m até o marco "01" (E=669228.759 m e N=7160210.942 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100,62 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGR, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Proprietário: Município de Fazenda Rio Grande / PR Área: 210,84 m² Área 518 A área 518 de 210,84m² (duzentos e dez metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), a ser permitido o uso conforme planta DE-02-116, PR-128-6-D02-518, localizada na BR-116, km 128+600, município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inicia-se se no marco denominado "01", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 6692231.022 m e N= 7160535.298 m; Daí segue com o azimute de 289°54'14" e a distância de 19,41 m até o marco "02" (E=669212.769 m e N=7160541.907 m); Daí segue com o azimute de 8°20'42" e a distância de 10,86 m até o marco "03" (E=669214.345 m e N=7160552.650 m); Daí segue com o azimute de 110°11'28" e a distância de 20,44 m até o marco "04" (E=669233.525 m e N=7160545.596 m); Daí segue com o azimute de 193°39'45" e a distância de 10,60 m até o marco "01" (E=669231.022 m e N=7160535.298 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 210,84m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGR, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. Fica autorizada a implantação de trevo em desnível no Km 127,5/PR da BR-116 e passagem inferior no Km 128,850/PR da BR-116, nas áreas dos imóveis dos quais se permite o uso no presente Decreto, os quais não serão indenizados pelo Município. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3164/2012 De 26 de julho de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 86, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 12.022/2012, DECRETA Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel abaixo descrita: Imóvel: Lote 1B Área: 2.433,51 m² Proprietário: D. Borcath Construtora Ltda. Situação: Lote de terreno denominado 1B medindo 2.433,51 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Lote 1 matriculado sob n.º 17.009 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, A SER DESAPROPRIADO PARA PASSAGEM DA RUA MACAPÁ, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,04 metros de frente para a Rua Macapá; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 171,16 metros em três trechos, sendo 151,16 metros, 2,00 metros e 18,00 metros, confrontando com o Lote 1C; Pelo lado esquerdo mede 170,20 metros em três trechos, sendo 150,20 metros, 2,00 metros e 18,00 metros, confrontando com o lote 1A; Pela linha de fundos mede 18,00 metros e confronta com terras dos Herdeiros de Manoel da Cruz. Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a passagem da Rua Macapá. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3166/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Manoel José da Silva, Aposentado por Invalidez com proventos integrais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, DECRETA Art. 1º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à Manoel José da Silva, o qual ocupou o cargo de Guardião sob a matrícula n.º 37.001, conforme Decreto n.º 2256/2008 de 19/11/2008, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 727,80 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 06/2012, do Processo Administrativo n.º 180/2008 - FAZPREV. Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 003163/12 De 25 de julho de 2012 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal n.º 863/2011 de 16 de dezembro de 2011, Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.864,71 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 08.01 - SM de Obras 15.452.0006.2.026-3.9.0.47.00.00.00.3504 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.036,60 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 09.01 - SM de Urbanismo 15.452.0006.2.032-3.1.9.0.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 652,13 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16.03 - Manuten. do Salário Educação 12.361.0014.2.054-3.3.9.0.39.00.00.00.3107 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 196.941,35 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO 18.01 - FUNTRANS 08.181.0017.2.085-3.1.9.0.16.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.234,63 Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 09.01 - SM de Urbanismo 15.452.0006.2.032-3.1.9.0.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 652,13 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO 18.01 - FUNTRANS 08.181.0017.2.085-3.1.9.0.11.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.234,63 Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes o superávit financeiro do exercício de 2011, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011. Fonte 107 196.941,35 Fonte 504 2.036,60 Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3165/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Berenice Aparecida de Oliveira. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Berenice Aparecida de Oliveira, matrícula n.º 7.101, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente ao valor de R\$ 775,20 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a partir de 01 de agosto de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 067/2012, do Processo Administrativo n.º 93/2012 - FAZPREV. Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/08/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3167/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Euclécia do Rocio Ludwig, Aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, DECRETA Art. 1º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à Euclécia do Rocio Ludwig, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem sob a matrícula n.º 19101, conforme Decreto n.º 1.285/2006 de 09/03/2006, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 451,25 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), ficando, no entanto, garantida, nos termos da Lei Municipal n.º 881/2012, a percepção do valor de proventos mínimos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 09/2012, do Processo Administrativo n.º 1.299/2004 - FAZPREV. Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3168/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Joanaci Faria Nadalin, Aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1.º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Joanaci Faria Nadalin, a qual ocupou o cargo de Agente de Saúde sob a matrícula n. 28.801, conforme Decreto n. 2877/2011 de 27/05/2011, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 473,81 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), ficando, no entanto, garantida, nos termos da Lei Municipal n. 881/2012, a percepção do valor de proventos mínimos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 01/2012, do Processo Administrativo n.º 215/2010 – FAZPREV. Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (28/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3170/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Pensão por Morte de Jair de Souza, para o menor dependente Vitor Afonso Martins de Souza. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1.º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Pensão por Morte de Jair de Souza, para o menor dependente Vitor Afonso Martins de Souza, com proventos integrais, conforme Decreto n. 3021/2011, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 988,61 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 08/2012, do Processo Administrativo n.º 279/2011 – FAZPREV. Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3172/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Givanete da Silva e Silva, Aposentada por Invalidez com proventos integrais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1.º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à Givanete da Silva e Silva, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sob a matrícula n. 17434, conforme Ato de Concessão n. 001/2004 de 19/03/2004, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 04/2012, do Processo Administrativo n.º 6452/2003 – FAZPREV. Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3169/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Sulene de Oliveira Gomes, Aposentada por Invalidez com proventos integrais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1.º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à Sulene de Oliveira Gomes, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem sob a matrícula n. 293.801, conforme Decreto n. 1.873/2007 de 19/09/2007, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 1.058,64 (um mil, cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 03/2012, do Processo Administrativo n.º 045/2007 – FAZPREV. Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3171/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Eva Pedrina dos Santos, Aposentada por Invalidez com proventos integrais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1.º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à Eva Pedrina dos Santos, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sob a matrícula n. 226.201, conforme Decreto n. 1.888/2007 de 03/10/2007, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 02/2012, do Processo Administrativo n.º 101/2007 – FAZPREV. Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3173/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Angela Maria Madeira Duarte, Aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1.º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à Angela Maria Madeira Duarte, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sob a matrícula n. 267.001, conforme Decreto n. 2.970/2011 de 03/10/2011, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 207,23 (duzentos e sete reais e vinte e três centavos), ficando, no entanto, garantida, nos termos da Lei Municipal n. 881/2012, a percepção do valor de proventos mínimos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 05/2012, do Processo Administrativo n.º 194/2011 – FAZPREV. Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3174/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: Dispõe sobre a concessão de Revisão de Proventos de Neiva Teles Bastos, Aposentada por Invalidez com proventos integrais. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, DECRETA Art. 1º. Fica concedida, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à Neiva Teles Bastos, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem sob a matrícula n. 192.101, conforme Decreto n. 2.328/2009 de 16/01/2009, ficando alterado o valor do benefício para R\$ 1.276,85 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 29 de março de 2012, conforme o Ato de Revisão de Proventos n.º 07/2012, do Processo Administrativo n.º 131/2006 - FAZPREV. Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (29/03/2012), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 144/2012 De 23 de julho de 2012. Súmula: Concede férias ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e designa servidor para o exercício de determinadas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme os Processos Administrativos n.º 12.698/2012 e 12.699/2012, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, José Roberto Zanchi, matrícula n. 350.292, que serão gozados no período de 06/08/2012 à 25/08/2012. Art. 2º - Fica designado e autorizado o servidor público municipal, Nestor Luiz Preza Junior, matrícula n. 349.630, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sem acúmulo de vencimentos, no período de 06/08/2012 à 25/08/2012, sendo que o mesmo assinará os ofícios solicitando os empenhos que se fizerem necessários para o bom andamento dos projetos, atestará as notas fiscais dos produtos e/ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, bem como ficará responsável pela assinatura de todos os documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 146/2012. De 23 de julho de 2012. SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício da Função de Suporte Pedagógico". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 12.567/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída do exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora Andrea Rossa de Araújo, matrículas 349.594/351.375, da Escola Municipal Professora Maryle Aparecida S. Ferri, a partir de 31 de julho de 2012. Art. 2º. Fica destituída do exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora Janete Dominico, matrículas 349.196/349.700, da Escola Municipal São Francisco de Assis, a partir de 31 de julho de 2012. Art. 3º. Fica destituída do exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora Alexandra dos Santos, matrícula 310.301, da Escola Municipal São Francisco de Assis, a partir de 31 de julho de 2012. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3175/2012 De 27 de julho de 2012. Súmula: "Altera a redação do artigo 1º do Decreto n. 2328 de 16 de janeiro de 2009". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto n. 2328 de 16 de janeiro de 2009, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, nos termos do Ato de Revisão de Proventos n. 07/2012: "(...) " Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à Neiva Teles Bastos, inscrita no CPF/MF sob o n.º 925.290.899-49, matrícula n.º 192.101, cargo de Auxiliar de Enfermagem, correspondente ao valor de R\$ 1.019,75 (um mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2009, conforme o Ato de Concessão n.º 001/2009 do Processo Administrativo n.º 131/2006 - FAZPREV. "(...) " Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/02/2009), revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 145/2012. De 23 de julho de 2012. SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 11.146/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora Cleusa Aparecida Veiga, matrícula 351.136, professora 20 horas, da Escola Municipal Deputado Luiz G. Sampaio, a partir de 01 de julho de 2012. Art. 2º. Fica designada para o exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora Cleusa Aparecida Veiga, matrícula 351.136, professora 20 horas, na Escola XII de Janeiro - APAE, a partir de 01 de julho de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 147/2012. De 23 de julho de 2012. SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da Função de Suporte Pedagógico". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 11.144/2012, RESOLVE Art. 1º. Fica destituída do exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora Josilene Aparecida Caroleski Hiter, matrículas 151.201/72.701, da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, a partir de 01 de julho de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012. Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 148/2012.
De 23 de julho de 2012.

SÚMULA: "Nomeia servidoras públicas municipais efetivas para o exercício da Função de Suporte Pedagógico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.586/2012,

RESOLVE

Art. 1.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Silvia Andreia F. Do Prado**, matrícula 291.801, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Maria A. Figueiró da Luz**, matrículas 348.239/350.253, na Escola Municipal São Francisco de Assis, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 3.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Zilda dos Santos**, matrícula 307.901, no CMEI Santa Terezinha, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 4.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Joelma de Souza Lopes**, matrícula 348.761, no CMEI Francisco João Orso, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 5.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Andrea Rossa de Araújo**, matrículas 349.594/351.375, na Escola Municipal 26 de Janeiro, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 6.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Janete Dominico**, matrículas 349.196/349.700, na Escola Municipal São Gabriel, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 7.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Eliane Maria de S. da Silva**, matrículas 349.857/350.541, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 8.º. Fica nomeada para o exercício da Função de Suporte Pedagógico, a servidora **Noeli Duda**, matrículas 348.157/348.805, na Escola Municipal Deputado Luiz G. Sampaio, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 9.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 150/2012.
De 26 de julho de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com a Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 7.430/2011; e

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de exoneração e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório;

RESOLVE

Art. 1.º. Exonerar a servidora **Lisete Lomes do Nascimento**, matrícula n.º 350.979, do cargo de Educadora de Infância.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 208/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1.º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal n.º 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto n.º 2421/2009



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 151/2012
De 26 de julho de 2012

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Gestão Patrimonial" em Curitiba/PR, nos dias 30 e 31 de julho do corrente, conforme processo nº13.001/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcos Cesar	752.148.579-34	Técnico em Controle de Patrimônio	1	R\$52,24	R\$52,24
Célia Maria Borges Ghizi	410.922.879-49	Assistente Administrativo	1	R\$52,24	R\$52,24

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 208/2012-SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
350215	CLAUDIO DANIELE CASERO	ASSESSOR E COORDENADOR II	01/08/12 A 31/08/12	SMPJ
11801	DAVID DE JESUS	GUARÃO	01/08/12 A 30/08/12	SMOP
288301	EDNEY REGIS FERRERA	GUARDA MUNICIPAL	01/08/12 A 30/08/12	SMOS
215401	ADEMIR DROZK	GUARÃO	01/08/12 A 30/08/12	SME
9901	CLAUDIO DECHATEK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
350308	CLAUDINEI DE JESUS BRANE	ASSESSOR E COORDENADOR IV	01/08/12 A 30/08/12	SMA
351253	LEOCÁDIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMU
351508	LEONARDO KOVALUK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/08/12 A 30/08/12	SMDE
351033	ALLAN LIMA SEMCZIK	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
350642	FABIANA PALINGER ANDRZEJCZAK	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
348888	ELIOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
351493	TERESA CRISTINA KATEOSKI PRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
351434	SUELI APARECIDA SANTANA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
350989	BRUNA RUBINE ALVES CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
285401	SOMIA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
350316	CASSIA JAMES HERMES BARBOSA	ASSESSOR E COORDENADOR II	01/08/12 A 30/08/12	SMDE
350134	ELIANE APARECIDA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
178901	JOSEANE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMDS
21901	CECIVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHANNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMU
350994	DAVID BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 A 30/08/12	SMASHT
350213	EDUARDO TADEU NARLOCH	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	30/07/12 A 18/08/12	SMPF
351118	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSOR E COORDENADOR II	02/07/12 A 21/07/12	SMA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 209/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 015/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 211/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Terapeuta Ocupacional

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 018/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDRESSA PEREIRA LIMA MARCHI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 213/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Radiologia

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, Classe A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 020/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 210/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **23 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VERA LUCIA IVAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S. M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 212/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **25 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 020/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARINEIS DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 214/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
ENFERMEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO** Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **26 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MICHELLE CAVASSIM	ENFERMEIRO	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 215/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Saúde Bucal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Classe
A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir
de 26 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 022/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO RINALDI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	S.M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei
Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo
citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
9989/12	98301	Eudenis Alves Vieira	Aux.Ser.Gerais	01/07/12 à 30/08/12	SMG
10043/12	248101	Neiri da Costa	Guardião	01/07/12 à 30/08/12	SMA
6278/12	269301	Thiago Roberto	Guarda Municipal	01/07/12 à 30/08/12	SMDS
11629/12	349397	Leticia Fernanda Jaluska	Téc. Controle Administrativo	01/08/12 à 30/10/12	SMASH
8203/12	66001	Vicélia Gonçalves	Agente de Saúde	01/08/12 à 31/08/12	SMS
17198/11	348343	Elizete Ap de Araujo	Aux.Ser.Gerais	01/08/12 à 31/08/12	SMS
5911/12	336901	Claudioomiro Se de Paula	Aux.Enfermagem	01/08/12 à 31/08/12	SMS
4468/12	264101	Reube França dos Reis	Aux.Enfermagem	01/08/12 à 31/08/12	SMS
8386/12	201401	Elzida Pereira de Magalhães	Aux.Enfermagem	01/08/12 à 31/08/12	SMS
9636/12	349413	Suelen Ap. de Assis	Aux.Enfermagem	01/08/12 à 31/08/12	SMS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 218/2012-SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
351035	MARIA NÉS GHSI	TÉCNICO ENFERMAGEM	30/07/12 à 28/08/12	SMS
282701	GUIMARÃES LADY BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/12 à 04/08/12	SMS
87101	OSMIR MACIEL	MOTORISTA	01/08/12 à 30/08/12	SMS
351432	JANETE APARECIDA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 à 30/08/12	SMS
351020	ROSELI DE FATIMA GALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/08/12 à 30/08/12	SMS
350566	OSILEI JOSLIN DE ALMEIDA FERREIRA MENDES	FARMACÊUTICO	01/08/12 à 30/08/12	SMS
198201	ADRIANA MINOVSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 à 30/08/12	SMS
340306	JAR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 à 30/08/12	SMS
348890	APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	01/08/12 à 30/08/12	SMS
162601	SIBELE CRISTINA ALVES DE MELO	COZINHEIRA	01/08/12 à 30/08/12	SMS
351028	EDELVINA TEREZINHA DE LIMA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/12 à 30/08/12	SMS
348900	FABIO AYABE SONEHARA	MEDICO DA FAMÍLIA	01/08/12 à 30/08/12	SMS
7301	CAMILA DE LIMA	TELEFONISTA	01/08/12 à 30/08/12	SMS
287101	THACIANE ANDREA ULBRICH	ENFERMEIRA	01/08/12 à 30/08/12	SMS
350853	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 à 30/08/12	SMS
348537	ANGELA DOS SANTOS RIBAS PRATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/12 à 30/08/12	SMS
183101	LUIZ ANTONIO AL. MADUREIRA	CRUZOAMENTO DENTISTA	02/08/12 à 31/08/12	SMS
348292	MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/08/12 à 31/08/12	SMS
348618	GLBERTO APARECIDA AMERÓSO	AGENTE DE SAÚDE	06/08/12 à 04/09/12	SMS
349940	SARAH SEHN	CRUZOAMENTO DENTISTA	23/08/12 à 06/09/12	SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 216/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir
de 26 de julho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 021/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JULIA FRANCISCA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.A.S.T.H
MARIZA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108, da Lei Municipal nº.
168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no
Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família,
conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
11441/12	197101	Carlos Henrique Soares Nunes	Guardião	21/06/12 à 25/07/12 (30 dias)	Guarda Municipal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUÍCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 220/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
ENFERMEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO Classe A - Nível 1,
Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas
Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 27 de julho do
corrente, conforme Edital de Convocação nº 018/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANE JOICE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012.

JOÃO YACIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

2- A Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Cultura através do ofício
nº 049/12, encaminhou a situação apresentada na Banda Escola Municipal, referente à
conduta apresentada pelo servidor em seu local de trabalho.

3- Os fatos a serem investigados na sindicância administrativa é a denúncia de que o
servidor teria "abandonado os alunos durante períodos de aulas."

4- Os fatos levaram o servidor a infringir, em tese, os Artigos: 128 incisos I, II, III, IV, V, XI
e X e 129 incisos I, VII, X e XV da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Fazenda Rio Grande.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento
especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Fazenda Rio Grande,

*Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é
obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo
administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.*

*Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que
contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por
escrito, confirmada a autenticidade.*

2. A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009
e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de
03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado
pelos membros da comissão.

3. Cite-se pessoalmente o sindicado, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação,
para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas,
querendo através de advogado.

4. A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias,
levando ao conhecimento do sindicado, oportunizando para que tenha ciência das
testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cuja as audiências serão
realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente
para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 020/2012
De 27 de julho de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo
para a conclusão de Sindicância Administrativa da
Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua
presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR,
integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS -
RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9
SSP/PR, conforme Portarias 106/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições
legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito
abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei
168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 9422/12

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA



HOMOLOGAÇÃO

A. PRESIDENTE E A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal
Nomeado pelo Ato nº 44/2011, acerca do Processo Administrativo nº 05/2012 - Pregão
Presencial nº 002/2012, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de
equipamentos de informática, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial
supra citado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente,
consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e
adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa MegaCase Informática Ltda, com o
valor global de R\$ 17.245,00 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), tudo
conforme constante na Ata de Abertura e de Julgamento do Pregão Presencial.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2012.

Ana Miranda
Presidente
Câmara de Vereadores

Ariel Aparecido Muller Bortoluzzi
Secretário
Câmara de Vereadores



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS/SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 03/2012
CONTRATADO: RIOLE- ELETTRONICA LTDA ME - CNPJ: 76.617.927/0001-37
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de sonorização e vídeo
ASSINATURA: 23/07/2012
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS/SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 02/2012
CONTRATADO: MEGACASE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06.285.459/0001-65
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática.
ASSINATURA: 25/07/2012
VIGÊNCIA: 12 meses

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

PERÍODO: 01/01/2012 a 30/06/2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFÉRENCIA ***

LPF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a) + (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)	Saldo a Liquidar (g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS CORRENTES (I)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.724,59	10.376,79	2.724,59	10.376,79	74,12	3.623,21
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES SOCIAIS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (I + II + III + IV + V + VI + VII + VIII + IX)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.724,59	10.376,79	2.724,59	10.376,79	74,12	3.623,21
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X + XI)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.724,59	10.376,79	2.724,59	10.376,79	74,12	3.623,21

Assinatura
 Presidente
 Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Assinatura
 Controle Interno

Assinatura
 Elenor Luis de Oliveira Less
 Controlador - CRC PR 0588010
 Câmara de Fazenda Rio Grande

EDITAIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se o Edital n. 28/2012, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n. 754, de 16 a 22 de julho de 2012, haver constado com erro material (digitação equivocada de data). Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2012.

Assinatura
 NEUSA SALLETE BRIZOLA ROSA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL N.º 28/2012 de 20 de julho de 2012

Retifica o Edital n.º 16/2012 e 19/2012 para constar a lista de classificação das Pessoas com Deficiência inscritos no concurso público aberto pelo Edital n.º 01/2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2012, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO, a retificação dos Editais n.º 16/2012 e 19/2012, nos termos abaixo:

1 - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 16/2012

1.1 - O Edital n.º 16/2012 de 16 de abril de 2012, é retificado para acrescentar a lista da classificação final das Pessoas com Deficiência inscritos e aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2012, de 01 de fevereiro de 2012, tendo em vista o atendimento às exigências estabelecidas no Edital 01/2012, acrescentando-se ao mesmo o seguinte:

*Art. 6º - A classificação final para os cargos abaixo relacionados, da lista das Pessoas com Deficiência:

Nº Inscrição	Nome	Nota	Class. Geral	Class. PNE	Nascimento	Port.	C.E.
821309	ZOE ANA ANTUNES DE OLIVEIRA	5,25	183	1	10/12/1990	1,25	1,00

C.E. = Coeficiente Específico

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

PERÍODO: 01/01/2012 a 30/06/2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFÉRENCIA ***

LPF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a) + (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)	Saldo a Liquidar (g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	2.614.000,00	0,00	2.614.000,00	415.255,26	1.181.070,39	399.054,44	1.102.354,09	42,19	1.511.045,91
DESPESAS CORRENTES	2.114.000,00	0,00	2.114.000,00	415.255,26	1.174.230,39	399.054,44	1.096.114,99	51,95	1.017.885,91
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)	14.000,00	0,00	14.000,00	2.724,59	10.376,79	2.724,59	10.376,79	74,12	3.623,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	417.979,85	1.191.447,18	401.779,03	1.113.330,88	42,36	1.514.669,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII + XIII + XIV)	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00	417.979,85	1.191.447,18	401.779,03	1.113.330,88	42,36	1.514.669,12

Assinatura
 Presidente
 Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Assinatura
 Controle Interno

Assinatura
 Elenor Luis de Oliveira Less
 Controlador - CRC PR 0588010
 Câmara de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 01/01/2012 a 30/06/2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFÉRENCIA ***

LPF, Art. 53, inciso V - Anexo II

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.330,35	1,57	0,00	3.332,43	65.863,89	0,00	48.891,04	18.872,21
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	3.330,35	1,57	0,00	3.332,43	65.863,89	0,00	48.891,04	18.872,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I + II)	3.330,35	1,57	0,00	3.332,43	65.863,89	0,00	48.891,04	18.872,21

Assinatura
 Presidente
 Câmara de Fazenda Rio Grande/PR

Assinatura
 Controle Interno

Assinatura
 Elenor Luis de Oliveira Less
 Controlador - CRC PR 0588010
 Câmara de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

2 - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 19/2012

2.1 - O Edital n.º 19/2012 de 14 de maio de 2012, é retificado para acrescentar a lista da classificação final das Pessoas com Deficiência inscritos e aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2012, de 01 de fevereiro de 2012, tendo em vista o atendimento às exigências estabelecidas no Edital 01/2012, acrescentando-se ao mesmo o seguinte:

*Art. 4º - A classificação final para os cargos abaixo relacionados, da lista das Pessoas com Deficiência:

CARGO - QUÍMICO AMBIENTAL									
Nº Inscrição	Nome	Nota	Título	Final	Class. Geral	Class. PNE	Nascimento	Port.	C.E.
819008	LUIS FABIANO GONÇALVES	4,76	0,00	4,76	23	1	04/05/1977	0,98	1,82

C.E. = Coeficiente Específico

Assinatura
 NEUSA SALLETE BRIZOLA ROSA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/09 - ID 1786

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Paraná Equipamentos S.A.
OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos – Motoniveladora, Escavadeira Compactador de Solos e Retroescavadeira.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2009
PROCESSO: 7889/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 20/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LOTE – Pregão Presencial 057/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar o Lote nº 01 (Sistema de Monitoramento) do Pregão Presencial nº 057/2012, procedente do Processo Administrativo nº 8049/2012, com objeto a contratação de empresa especializada para implantação e estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança Pública em Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, considerando a desclassificação de todas as propostas de preço apresentadas na licitação e tendo em vista também a disparidade entre as especificações do Termo de Referência do Edital da Licitação e o que se pretende contratar, havendo a necessidade seguir rigorosamente os padrões do Convênio SENASP/MJ nº 749525/2010, firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e o Ministério da Justiça, sendo que tal fato impede que seja atendido o interesse público em questão.

Ressalta-se que os lotes nº 02 (Equipamentos de eletroeletrônicos) e nº 03 (Mobiliários) deste processo licitatório serão mantidos e terão prosseguimento, pois estão de acordo com o referido convênio.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Tomada de Preço nº 05/2012 com objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e revitalização em escolas da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA MS LTDA**, declarada vencedora para o Lote nº 01 com valor de R\$ 142.412,27 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais com vinte e sete centavos), Lote 02 com valor de R\$ 48.645,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais com dez centavos), Lote 03 com valor de R\$ 86.027,86 (oitenta e seis mil, vinte e sete reais com oitenta e seis centavos), Lote 04 com valor de R\$ 95.397,48 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais com quarenta e oito centavos), Lote 06 com valor de R\$ 35.228,18 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais com dezoito centavos), Lote 07 com valor de R\$ 94.645,15 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais com quinze centavos) e Lote 08 com valor de R\$ 25.835,34 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais com trinta e quatro centavos); e da empresa **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, vencedora do Lote 05 com valor de R\$ 88.076,16 (oitenta e oito mil, setenta e seis reais com dezesseis centavos); tudo conforme julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LOTES – Pregão Presencial 064/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar os lotes nº 02, 03 e 04 (Serviços Preliminares, Pavimentação – Passeio Interno, Pavimentação – Passeio da Via, ATI – Infraestrutura, Serviços Gerais Finais) do Pregão Presencial nº 064/2012, procedente do Processo Administrativo nº 10.253/2012, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Academias ao Ar Livre e prestação de serviços de revitalização de praças, conforme Contrato de Repasse nº 0327778-19/2010 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA, N° Convênio SICONV 736735; considerando as que estes lotes estão caracterizados como obras e não se enquadram na modalidade de licitação Pregão, sendo que tal fato impede que seja atendido o interesse público em questão.

Ressalta-se que o lote nº 01 (Aquisição de equipamentos – ATI) deste processo licitatório será mantido e terá prosseguimento, pois foi considerado apto pela Caixa Econômica Federal.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 73/2012 com objeto o Registro de Preços de Leites Especiais, adjudicado em favor de **MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica com CNPJ nº 08.217.225/0001-06, vencedor com o valor total de R\$ 81.290,00 (oitenta e um mil duzentos e noventa reais); e **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica com CNPJ nº 05.912.018/0001-83, vencedor com o valor total de R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 11194/2012

Pregão Presencial Nº. 088/2012

Menor Preço – Por Lote

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está PRORROGANDO a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL 088/2012, que tem por objeto a Registro de preço para Locação de Barracas, Tendões e Banheiros Químicos.

A nova data para abertura da sessão será dia 13 de Agosto de 2012 as 14hs00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 30 de Julho a 13 de Agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Julho de 2012.

Antônio Roberto Vas de Souza
Pregoeiro MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 8707/2012

Pregão Presencial Nº. 094/2012

Menor Preço – Por Lote

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está PRORROGANDO a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL 094/2012, que tem por objeto a Registro de preço para aquisição de Materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A nova data para abertura da sessão será dia 14 de Agosto de 2012 as 09hs00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 30 de Julho a 14 de Agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Julho de 2012.

Antônio Roberto Vas de Souza
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2012**

Pregão Presencial nº 045/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Confeção e Instalação de Cortinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Detentor da Ata: KDP COMERCIAL LTDA – ME.

CNPJ: 10.626.569/0001-10.

Valor homologado: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Assinatura: 28 de Maio de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2012**

Pregão Presencial nº 042/2012

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Uniforme Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Detentor da Ata: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.562.743/0001-02

Valor homologado: R\$ 2.147.739,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais).

Assinatura: 25 de Junho de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos**

ERRATA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2011- ID 1991

Onde se lê: EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2011- ID 1991

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Construtora MS Ltda
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Eucaliptos.
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2011
PROCESSO: Nº 12459/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de 22/07/2012
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2011- ID 1991

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Construtora MS Ltda
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas nas Unidades Básicas de Saúde: U.S. Iguaçu; U.S. Vila Marli; U.S. Gralha azul; U.S. Santa Terezinha; U.S. Nações; U.S. Canaã; U.S. Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo ao Edital e ao Processo Administrativo Nº8659/2011.
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2011
PROCESSO: Nº 12459/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de 22/07/2012
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011 ID 1988

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Silvana Matveichuke Rizzo-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011
PROCESSO: 8749/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) a contar da data de 04 de julho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2012

FAZPREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 067/2012.

Processo nº. 93/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora Berenice Aparecida de Oliveira.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pela servidora Berenice Aparecida de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.101.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 93/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 775,20** (Setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a partir de 01 de agosto de 2012.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS Nº 01/2012.

Processo sob nº. 215/2010.

Concede à Revisão de Proventos da Servidora Joanacl Faria Nadalin, Aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria para a servidora **Joanacl Faria Nadalin**, que ocupou o cargo de agente de Saúde, matrícula 28.801, referente à Aposentadoria por Invalidez registrada no Decreto nº 2877/2011 de 27 de maio de 2011. Deste modo o valor do benefício concedido fica em **R\$ 473,81** (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Conceder, por fim, nos moldes da Lei Municipal nº 881/2012 de 24/02/2012, o valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, a título de proventos mínimos para supracitada servidora.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011 ID 1989

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Silvana Matveichuke Rizzo-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011
PROCESSO: 11493/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 11/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS Nº 02/2012.

Processo sob nº. 101/2007

Concede à Revisão de Proventos da Servidora Eva Pedrina dos Santos, Aposentada por invalidez com proventos integrais.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria com proventos integrais para a servidora **Eva Pedrina dos Santos**, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 226.201, conforme Decreto nº 1888/2007 de 03 de outubro de 2007. Deste modo, fica alterado o valor inicial do benefício para **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), com efeitos a partir de 29/03/2012.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS Nº 03/2012.

Processo sob nº. 045/2007

Concede à Revisão de Proventos da Servidora **Sulene de Oliveira Gomes**, Aposentada por Invalidez com proventos integrais.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria com proventos integrais para a servidora **Sulene de Oliveira Gomes**, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 293.801, conforme Decreto nº 1873/2007 de 19 de setembro de 2007. Deste modo, fica alterado para **R\$ 1.056,64** (um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2012.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS nº 04/2012.

Processo sob nº. 6452/2003

Concede à Revisão de Proventos da Servidora **Givanete da Silva e Silva**, Aposentada por Invalidez com proventos integrais.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria com proventos integrais para a servidora **Givanete da Silva e Silva**, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1743-4, conforme Ato de Concessão nº 001/2004 de 19/03/2004. Deste modo, fica alterado o valor do benefício para **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), com efeitos a partir de 29/03/2012.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS nº 06/2012.

Processo sob nº. 180/2008

Concede à Revisão de Proventos do Servidor **Manoel José da Silva**, Aposentado por Invalidez com proventos integrais.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria com proventos integrais para o servidor **Manoel José da Silva**, o qual ocupou o cargo de Guardião, sob matrícula nº 37.001, conforme Decreto nº 2256/2008 de 19/11/2008. Deste modo, fica alterado o valor do benefício para **R\$ 727,80** (setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de 29/03/2012.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS nº 08/2012.

Processo sob nº. 279/2011.

Concede à Revisão de Proventos de Pensão por Morte do Servidor **Jair de Souza**, para o menor dependente **Vitor Afonso Martins de Souza**.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Pensão por Morte, com proventos integrais para o menor dependente **Vitor Afonso Martins de Souza**, conforme Decreto nº 3021/2011. Deste modo, fica alterado o valor do benefício para **R\$ 988,61** (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2012.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS nº 05/2012.

Processo sob nº. 194/2011

Concede à Revisão de Proventos da Servidora **Angela Maria Madeira Duarte**, Aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria para a servidora **Angela Maria Madeira Duarte**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 267.001, referente à aposentadoria por invalidez registrada no Decreto nº 2970/2011 de 03 de outubro de 2011. Deste modo o valor do benefício concedido fica em **R\$ 207,23** (duzentos e sete reais e vinte e três centavos).

Conceder, por fim, nos moldes da Lei Municipal nº 881/2012 de 24/02/2012, o valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, a título de proventos mínimos para supracitada servidora.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS nº 07/2012.

Processo sob nº. 131/2006

Concede à Revisão de Proventos da Servidora **Nelva Teles Bastos**, Aposentada por Invalidez com proventos integrais.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder Revisão de Proventos conforme Ato de Concessão nº 001/2009 e Decreto nº 2328/2009 de 16 de janeiro 2009, à servidora **Nelva Teles Bastos**, onde Lê-se: **R\$ 950,73** (novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), leia-se **R\$ 1.019,75** (Um mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria com proventos integrais para a servidora **Nelva Teles Bastos**, a qual ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 192.101, conforme Decreto nº 1873/2007 de 19 de setembro de 2007. Deste modo fica alterado o valor do benefício para **R\$ 1.276,85** (Um mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos retroativos à 29/03/2012.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE REVISÃO DE PROVENTOS nº 09/2012.

Processo sob nº. 1299/04.

Concede à Revisão de Proventos da Servidora **Euclélia do Rocio Ludwig**, Aposentada por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001, RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29 de março de 2012, Revisão dos Proventos de Aposentadoria para a servidora **Euclélia do Rocio Ludwig**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 191.01, referente à aposentadoria por invalidez registrada no Decreto nº 1285/2008 de 09 de março de 2008. Deste modo o valor do benefício concedido fica em **R\$ 451,26** (Quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

Conceder, por fim, nos moldes da Lei Municipal nº 881/2012 de 24/02/2012, o valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), a partir de 29 de março de 2012, a título de proventos mínimos para supracitada servidora.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 010/2012
De 26 de Julho de 2012**Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo Nº. 174/2012 ao servidor abaixo mencionado:

PROT	MATR	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
282/2011	744	MILTON MITSUO MISUGUCHI	Técnico em Controle Contábil	01/08/2012 a 30/08/2012	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2012.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
MILTON MITSUO MISUGUCHI
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 à 06/2012					
Receita			Despesa		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		7.417.324,03	ORÇAMENTÁRIA		1.891.648,22
Receitas Correntes	5.408.426,69		Despesas Correntes	1.891.648,22	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	10.430,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.008.897,34				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00				
Transferências Recebidas	0,00				
Correspondência de Débitos		2.277.576,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.891.648,22
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			Transferências Financeiras Concedidas	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas	326.702,70		Dispendios	1.891.648,22	
Ingressos	1.950.873,20				
SOMA	9.894.899,53	SOMA			3.683.296,44
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.702.837,16		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE		43.845.263,60
TOTAL	47.387.737,09	TOTAL			47.387.737,09

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
MILTON MITSUO MISUGUCHI
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Assinatura do Representante do Regime

Assinatura do Contador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 à 06/2012					
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		7.417.324,03	ORÇAMENTÁRIA		1.891.648,22
RECEITAS			DESPESAS		
Receitas de Correntes	5.408.426,69		Despesas Correntes	1.891.648,22	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	10.430,00	
Operações Intra-Orçamentárias	2.008.897,34		Operações Intra-Orçamentárias	8.853,04	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00			
Transferências Recebidas	0,00				
MUTUAÇÕES ATIVAS		10.430,00	MUTUAÇÕES PASSIVAS		0,00
Incorporação de Ativos	10.430,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
SOMA	7.764.456,73	SOMA			13.749.899,68
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		326.702,70	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
Transferências Recebidas	326.702,70		Transferências Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos e Dívidas	0,00		Movimento de Fundos e Dívidas	0,00	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens, Valores e Créditos	13.749.899,68	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00				
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00				
SOMA	7.764.456,73	SOMA			15.410.693,95
DEPÓSITO PATRIMONIAL		7.656.237,22	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		0,00
TOTAL		15.410.693,95	TOTAL		15.410.693,95

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
MILTON MITSUO MISUGUCHI
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Assinatura do Representante do Regime

Assinatura do Contador Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 à 06/2012									
Receita				Despesa					
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença		
Receitas Correntes	8.677.000,00	7.417.324,03	2.259.675,97	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.435.000,00	1.660.824,27	2.774.175,73		
Receita de Contribuições	6.630.000,00	3.488.811,00	3.141.189,00	Despesas Correntes	4.405.000,00	1.650.394,27	2.754.605,73		
Receita Patrimonial	3.037.000,00	3.879.941,65	-842.941,65	Pessoal e Encargos Sociais	4.026.000,00	1.482.626,82	2.543.373,18		
Outras Receitas Correntes	10.000,00	48.571,38	-38.571,38	Outras Despesas Correntes	379.000,00	167.767,45	211.232,55		
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	30.000,00	10.430,00	19.570,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00		
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
				Investimentos	0,00	0,00	0,00		
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00		
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
				Investimentos	0,00	0,00	0,00		
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
Movimentações Financeiras	0,00	0,00	0,00						
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00						
Repasso para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00						
Contrib. Previdenc. p/ Pagos de Respons. da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00						
Subtotal	9.677.000,00	7.417.324,03	2.259.675,97	Subtotal	4.435.000,00	1.660.824,27	2.774.175,73		
DEPÓSITO TOTAL	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITO TOTAL	5.242.000,00	5.796.499,76	-514.499,76		
TOTAL	9.677.000,00	7.417.324,03	2.259.675,97	TOTAL	9.677.000,00	7.417.324,03	2.259.675,97		

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
MILTON MITSUO MISUGUCHI
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 à 06/2012					
ATIVO			PASSIVO		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
FINANCEIRO	43.845.263,60		FINANCEIRO		78.995,57
DISPONÍVEL	43.845.263,60		DEPÓSITOS		0,00
Caixa	0,00		Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento	599.394,73		Recursos da União		0,00
Aplicações do RPPS	43.245.868,87		Depósitos de Diversas Origens		0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		78.995,57
Créditos a Receber	0,00		Obrigações a Pagar		78.995,57
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		Créditos - Entidades e Agentes		0,00
			Valores em Trânsito Exigíveis		0,00
PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	150.086,53		PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)		41.579.834,21
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Estoque	0,00		Recursos Vinculados		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		41.579.834,21
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00		Obrigações Legais e Tributárias		0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00		Obrigações a Pagar		0,00
			Provisões Matemáticas Previdenciárias		41.579.834,21
DÍVIDA ATIVA	0,00				
Créditos Incritos em Dívida Ativa	0,00				
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00				
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00				
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Recursos Vinculados	0,00				
PERMANENTE	150.086,53				
Imobilizado	150.086,53				
ATIVO REAL	43.995.350,13		PASSIVO REAL		41.858.830,78
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.336.519,35
			Reservas Técnicas		0,00
			Déficit ou Superávit Acumulado		2.336.519,35
COMPENSADO	29.132.648,30		COMPENSADO		29.132.648,30
Execução Orçamentária da Receita	9.877.000,00		Previsão Orçamentária da Receita		9.877.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	13.698.648,54		Execução Orçamentária da Despesa		13.698.648,54
Execução da Programação Financeira	5.756.499,76		Execução da Programação Financeira		5.756.499,76
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00		Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios		0,00
Execução de Restos a Pagar	700,00		Execução de Restos a Pagar		0,00
Compensações Ativas Diversas	0,00		Compensações Passivas Diversas		700,00
TOTAL	73.128.198,43	TOTAL			73.128.198,43

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
MILTON MITSUO MISUGUCHI
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Assinatura do Representante do Regime

Assinatura do Contador Responsável



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 06/2012
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFÉRENCIA ***

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.862.000,00	5.862.000,00	1.182.027,32	5.408.426,69	0,00
RECEITAS CORRENTES	5.862.000,00	5.862.000,00	1.182.027,32	5.408.426,69	0,00
Recalculação de Contribuições dos Segurados	2.815.000,00	2.815.000,00	498.175,99	1.479.913,68	0,00
Personal Civil	2.815.000,00	2.815.000,00	498.175,99	1.479.913,68	0,00
Ativo	2.815.000,00	2.815.000,00	498.175,99	1.479.913,68	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação Patrimonial	3.037.000,00	3.037.000,00	642.856,30	3.879.941,65	0,00
Recalculação Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Valores Mobiliários	3.037.000,00	3.037.000,00	642.856,30	3.879.941,65	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	9.852,45	14.866,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.342,98	33.702,76	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.815.000,00	3.815.000,00	887.385,93	2.908.887,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I) + (II)	9.677.000,00	9.677.000,00	1.869.413,25	7.417.324,03	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.416.000,00	4.416.000,00	968.479,93	1.651.971,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.316.000,00	1.316.000,00	89.560,19	295.637,61	0,00
Despesas Correntes	1.296.000,00	1.296.000,00	89.300,19	295.207,61	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	3.260,00	10.430,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.100.000,00	3.100.000,00	495.919,76	1.356.333,62	0,00
Personal Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	495.919,76	1.356.333,62	0,00
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	109.095,69	277.127,91	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	54.830,15	150.823,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	331.979,93	928.283,14	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) + (V)	4.435.000,00	4.435.000,00	971.622,10	1.660.824,27	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III) - (IV)	5.242.000,00	5.242.000,00	1.290.893,73	5.756.499,76	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	19.156,39	55.317,54	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	19.156,39	55.317,54	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	19.156,39	55.317,54	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	625.543,66	599.394,73	7.340,13
Investimentos	42.873.012,74	43.245.868,87	37.895.497,03
Outros Bens e Direitos	148.908,53	150.086,53	139.656,53

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.887,34	0,00
Recalculação de Contribuições	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.887,34	0,00
Patronal	3.715.000,00	3.715.000,00	678.125,14	1.953.579,89	0,00
Personal Civil	3.715.000,00	3.715.000,00	678.125,14	1.953.579,89	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00	100.000,00	19.156,39	55.317,54	0,00
Em Regime de Crédito e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII) + (IX) - (X)	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.887,34	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XI)	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) + (XII)	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	0,00

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 06/2012
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFÉRENCIA ***

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011		Cancelados
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	225,43	15.490,20	0,00	15.490,20	225,43	0,00	0,00	0,00

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

DIVERSOS

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação da LDO 2013.

Local: Teatro Municipal

Data: 10/08/2012 19:00 horas

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIOS

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.206.754,77	113.448.278,67	19.314.711,78	17,03	87.301.181,28	80,81	66.147.087,39
RECEITAS CORRENTES	82.391.829,77	86.842.896,45	16.473.377,02	18,88	69.068.940,77	81,04	33.873.948,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.207.309,83	15.882.118,93	2.889.182,85	18,89	10.787.041,31	87,82	5.105.077,52
IMPOSTOS	10.906.750,00	11.881.590,00	2.036.846,02	17,82	8.005.237,34	89,24	3.556.322,66
TAXAS	3.176.473,03	3.176.473,03	674.491,18	21,22	2.518.094,40	79,81	859.378,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.122.086,96	1.122.086,96	197.821,67	17,63	425.259,87	38,81	698.875,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.599.626,05	1.599.626,05	696.543,61	43,57	1.088.200,99	68,42	47.875,59
CONTRIBUIÇÃO PI CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.599.626,05	1.599.626,05	696.543,61	43,57	1.088.200,99	68,42	47.875,59
RECEITA PATRIMONIAL	515.806,52	1.000.806,52	85.580,84	16,58	336.235,62	32,84	665.570,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	515.806,52	1.000.806,52	85.580,84	16,58	336.235,62	32,84	665.570,90
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100.282,50	2.100.282,50	426.856,90	20,32	1.710.637,17	81,45	389.625,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.251.178,82	62.842.727,55	11.557.606,87	16,45	35.778.071,06	57,11	26.866.656,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	69.118.876,82	62.810.427,55	11.441.032,32	16,30	35.507.420,75	56,80	27.003.006,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	132.300,00	132.300,00	116.574,55	88,11	258.650,30	203,06	-136.350,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.718.350,00	3.718.350,00	837.626,79	22,53	2.823.755,00	75,94	894.594,97
MULTAS E JUROS DE MORA	2.074.850,00	2.074.850,00	542.068,27	26,13	1.717.988,81	82,78	387.280,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.120,00	95.120,00	3.503,38	3,68	16.352,36	17,09	76.572,62
RECEITA DA UNIDADE ATIVA	1.488.378,00	1.488.378,00	287.719,28	19,33	1.011.832,25	67,86	476.545,75
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	22.304,10	22,30	73.600,81	73,60	24.189,49
RECEITAS DE CAPITAL	26.814.925,00	26.605.382,22	2.841.334,76	10,60	4.332.240,81	16,57	22.373.141,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	11.000.000,00	433.801,08	3,94	1.287.915,87	11,64	8.742.084,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	11.000.000,00	11.000.000,00	433.801,08	3,94	1.287.915,87	11,64	8.742.084,03
ALIENAÇÃO DE BENS	98.225,00	98.225,00	1.400,00	1,41	1.400,00	1,41	97.825,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.100,00	44.100,00	1.400,00	3,17	1.400,00	3,17	42.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.715.000,00	15.405.183,22	2.408.333,67	16,36	2.872.824,84	19,30	12.433.238,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	131.340,00	29,12	318.660,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	14.265.000,00	14.955.183,22	2.408.333,67	16,80	2.841.884,54	19,80	12.114.278,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	108.206.754,77	113.448.278,67	19.314.711,78	17,03	87.301.181,28	80,81	66.147.087,39

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.852.450,00	-1.900,00	4.850.550,00	670.827,23	1.988.500,47	670.827,23	1.668.800,47	41,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.877.754,77	7.615.915,64	112.493.670,41	19.828.579,68	60.799.984,31	19.828.579,68	47.209.987,83	41,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.877.754,77	7.615.915,64	112.493.670,41	19.828.579,68	60.799.984,31	19.828.579,68	47.209.987,83	41,97
SUPERÁVIT (XII)	—	—	—	—	—	—	10.091.183,45	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.877.754,77	7.615.915,64	112.493.670,41	19.828.579,68	60.799.984,31	19.828.579,68	47.209.987,83	41,97

FONTE:

Márcio Antônio Pereira
Contador
CPF 0447240-9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	108.206.754,77	113.448.278,67	19.314.711,78	17,03	87.301.181,28	80,81	66.147.087,39
DEFIÇIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	108.206.754,77	113.448.278,67	19.314.711,78	17,03	87.301.181,28	80,81	66.147.087,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.373.391,74	—	—	413.631,62	—	—
Supervisão Financeira	—	2.373.391,74	—	—	413.631,62	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.025.304,77	7.617.815,64	107.643.120,41	19.187.782,45	58.811.483,84	17.388.099,00	45.221.487,38	42,01
DESPESAS CORRENTES	68.789.717,40	6.284.470,23	74.084.187,63	13.734.288,22	48.414.977,73	15.238.528,13	41.081.897,02	87,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.743.537,10	1.900,00	35.745.437,10	7.801.240,10	19.395.745,37	6.111.321,43	17.905.821,70	50,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.051.025,00	0,00	1.051.025,00	282.906,84	922.980,42	282.906,84	922.980,42	87,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.095.155,30	5.282.570,23	35.287.725,53	5.480.141,48	29.096.250,94	8.844.300,05	22.282.880,90	83,10
DESPESAS DE CAPITAL	31.116.337,37	2.353.345,41	33.469.682,78	5.783.484,23	6.396.506,11	2.120.040,87	4.189.305,84	31,67
INVESTIMENTOS	28.408.271,74	2.353.345,41	31.761.617,15	5.145.574,56	7.585.340,11	1.485.151,20	2.328.534,34	7,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO DA	3.707.065,63	0,00	3.707.065,63	934.889,67	1.811.166,00	634.889,67	1.811.166,00	48,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.280,00	0,00	116.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.852.450,00	-1.900,00	4.850.550,00	670.827,23	1.988.500,47	670.827,23	1.668.800,47	41,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.852.450,00	-1.900,00	4.850.550,00	670.827,23	1.988.500,47	670.827,23	1.668.800,47	41,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.025.304,77	107.643.120,41	19.187.782,45	58.811.483,84	17.388.099,00	45.221.487,38	62.421.633,05
Judiciária	500.000,00	500.000,00	123.444,83	340.256,32	104.408,42	286.331,50	0,83
Defesa do Interesse Público/Processo Judicial	500.000,00	500.000,00	123.444,83	340.256,32	104.408,42	286.331,50	0,83
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	12.288,71	19.132,66	12.288,71	19.132,66	0,04
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	12.288,71	19.132,66	12.288,71	19.132,66	0,04
Administração	6.271.949,83	6.639.949,83	1.283.136,55	4.681.025,47	1.210.644,84	3.630.760,70	7,66
Administração Geral	6.271.949,83	6.639.949,83	1.283.136,55	4.681.025,47	1.210.644,84	3.630.760,70	7,66
Segurança Pública	3.450.000,00	4.430.196,70	442.583,40	2.618.718,09	715.120,79	2.271.241,10	4,81
Policamento	1.670.000,00	1.771.900,00	91.583,93	1.531.802,13	397.680,63	1.321.816,72	2,80
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	90.976,32	23.620,67	23.620,67	42.846,80	0,09
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.570.000,00	2.448.296,70	328.636,63	996.939,84	280.816,52	908.777,58	1,92
Assistência Social	5.329.850,52	5.478.193,52	667.654,30	3.258.296,16	790.389,60	2.500.624,24	5,30
Assistência ao Idoso	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.308.540,52	2.380.673,52	74.883,70	1.16.568,23	217.887,99	903.407,26	37,95
Assistência Comunitária	3.016.900,00	3.093.900,00	613.070,60	1.741.727,93	972.482,51	1.597.126,96	3,38
Alimentação e Nutrição	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	19.607.188,83	20.287.469,33	3.545.697,69	14.884.035,03	4.350.882,13	11.587.100,53	24,46
Atenção Básica	17.764.000,00	18.544.369,33	3.032.728,08	13.918.322,17	4.028.946,77	10.296.327,41	21,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.742.100,00	1.743.100,00	511.977,61	1.364.713,96	422.930,36	1.296.773,11	28,58
Trabalho	658.437,50	931.717,50	374.804,15	667.024,82	308.885,94	478.943,81	1,01
Fomento ao Trabalho	658.437,50	931.717,50	374.804,15	667.024,82	308.885,94	478.943,81	1,01
Educação	28.804.427,13	28.930.712,63	6.259.890,90	16.203.235,22	5.051.702,32	12.030.698,46	27,61
Educação Fundamental	25.616.894,17	25.746.888,29	6.040.382,28	15.187.179,42	4.782.728,29	12.000.035,65	25,89
Educação Infantil	1.287.833,00	1.582.823,00	216.447,12	1.16.055,80	268.975,03	442.822,80	2,00
Cultura	207.050,00	220.050,00	55.888,42	142.388,84	33.346,98	114.091,79	0,24
Difusão Cultural	207.050,00	220.050,00	55.888,42	142.388,84	33.346,98	114.091,79	0,24
Urbanismo	311.117.935,03	34.951.165,83	6.363.082,16	12.990.279,61	3.755.739,59	8.358.771,39	17,71
Infra-Estrutura Urbana	24.188.175,01	25.964.961,14	3.998.762,67	8.958.388,33	2.253.931,82	4.822.852,30	12,02
Estabilidade Urbana	4.628.760,49	6.896.004,69	1.564.700,49	4.034.890,98	1.601.807,77	3.530.919,00	7,48



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 29

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.025.204,77	107.843.120,41	19.157.752,45	58.911.483,84	17.358.689,00	45.221.497,36	95,70	42,01	62.421.623,05
Habituação	200.000,00	270.680,00	72.680,00	159.912,80	77.410,22	118.838,02	0,25	43,90	151.853,98
Habituação Urbana	200.000,00	270.680,00	72.680,00	159.912,80	77.410,22	118.838,02	0,25	43,90	151.853,98
Agricultura	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
Extensão Rural	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
Desporto e Lazer	430.000,00	431.530,00	21.886,03	111.466,75	28.726,05	105.303,79	0,22	24,40	326.226,21
Desporto Comunitário	430.000,00	431.530,00	21.886,03	111.466,75	28.726,05	105.303,79	0,22	24,40	326.226,21
Encargos Especiais	5.283.090,83	5.283.090,83	917.796,31	2.735.711,57	917.796,31	2.735.711,57	5,79	51,78	2.547.379,06
Serviço da Dívida Interna	4.758.090,83	4.758.090,83	917.796,31	2.734.146,42	917.796,31	2.734.146,42	5,79	57,46	2.023.944,21
Outros Encargos Especiais	625.000,00	625.000,00	0,00	1.565,15	0,00	1.565,15	0,00	0,30	623.434,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.852.450,00	4.850.550,00	670.827,23	1.988.500,47	670.827,23	1.988.500,47	4,21	41,00	2.862.049,53
Judiciária	38.000,00	38.000,00	8.216,83	23.360,55	8.216,83	23.360,55	0,05	61,48	14.639,45
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	38.000,00	38.000,00	8.216,83	23.360,55	8.216,83	23.360,55	0,05	61,48	14.639,45
Administração	519.950,00	519.950,00	60.528,94	177.171,98	60.528,94	177.171,98	0,38	34,07	342.778,04
Administração Geral	519.950,00	519.950,00	60.528,94	177.171,98	60.528,94	177.171,98	0,38	34,07	342.778,04
Segurança Pública	210.000,00	208.100,00	21.845,96	66.935,19	21.845,96	66.935,19	0,14	32,15	141.194,81
Policamento	30.000,00	28.100,00	4.089,49	12.652,85	4.089,49	12.652,85	0,03	46,08	15.447,15
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.000,00	180.000,00	17.756,47	54.282,34	17.756,47	54.282,34	0,11	30,14	125.747,86
Assistência Social	242.500,00	242.500,00	41.011,88	125.987,83	41.011,88	125.987,83	0,27	51,85	116.512,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.500,00	2.500,00	61,95	885,84	61,95	885,84	0,00	35,43	1.614,16
Assistência Comunitária	240.000,00	240.000,00	40.949,91	125.101,79	40.949,91	125.101,79	0,26	52,13	114.868,21
Saúde	808.500,00	808.500,00	145.033,88	422.486,59	145.033,88	422.486,59	0,89	52,25	386.041,41
Atenção Básica	568.500,00	568.500,00	97.945,74	289.873,17	97.945,74	289.873,17	0,61	50,85	278.626,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.000,00	240.000,00	47.086,14	132.785,42	47.086,14	132.785,42	0,28	55,33	107.214,56
Trabalho	15.000,00	15.000,00	2.441,39	7.200,26	2.441,39	7.200,26	0,02	48,00	7.799,74
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	2.441,39	7.200,26	2.441,39	7.200,26	0,02	48,00	7.799,74
Educação	2.820.000,00	2.820.000,00	361.487,78	1.075.139,26	361.487,78	1.075.139,26	2,28	38,13	1.744.860,74
Educação Fundamental	2.790.000,00	2.790.000,00	360.844,54	1.074.101,85	360.844,54	1.074.101,85	2,28	38,50	1.715.898,15

Continuação 30

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.852.450,00	4.850.550,00	670.827,23	1.988.500,47	670.827,23	1.988.500,47	4,21	41,00	2.862.049,53
Educação	2.820.000,00	2.820.000,00	361.487,78	1.075.139,26	361.487,78	1.075.139,26	2,28	38,13	1.744.860,74
Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	643,24	1.037,41	643,24	1.037,41	0,00	3,46	28.962,59
Cultura	25.000,00	25.000,00	3.525,32	10.396,22	3.525,32	10.396,22	0,02	41,58	14.603,78
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	3.525,32	10.396,22	3.525,32	10.396,22	0,02	41,58	14.603,78
Urbanismo	163.500,00	163.500,00	25.241,84	75.444,75	25.241,84	75.444,75	0,18	46,14	88.055,25
Serviços Urbanos	163.500,00	163.500,00	25.241,84	75.444,75	25.241,84	75.444,75	0,18	46,14	88.055,25
Desporto e Lazer	10.000,00	10.000,00	1.493,73	4.438,08	1.493,73	4.438,08	0,01	44,36	5.563,94
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	1.493,73	4.438,08	1.493,73	4.438,08	0,01	44,36	5.563,94
TOTAL (II) = (I + II)	104.877.754,77	112.493.670,41	19.828.579,68	60.799.984,31	18.029.516,23	47.209.997,83	100,00	41,87	65.283.872,58

FONTE:

Mauro Apolinário Pedrosa
Contador
Mat. 348586
CRC/PR 047240-9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação 31

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS a o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 33

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (II - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
Valor					0,00

FONTE:

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Abr 2012 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.184.716,88	17.832.755,43	17.831.466,87
DEDUÇÕES (II)	10.003.204,33	10.879.165,97	9.908.508,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.802.746,19	11.221.651,08	10.889.221,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	1.598.541,96	542.485,11	760.713,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.181.512,55	7.153.589,46	7.722.958,59
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.734.861,27	12.422.201,00	12.725.251,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.553.348,72	-5.268.611,54	-5.002.892,58
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2012 (C - A)	
VALOR	265.718,96	-1.448.643,98	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Abr 2012 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	86.922.083,93	16.387.798,38	62.733.705,15	42.963.294,79
Receita Tributária	15.862.118,93	2.869.162,65	10.757.041,31	8.064.736,68
I.P.T.U.	4.961.250,00	530.504,68	3.407.857,25	2.891.293,25
I.S.S.	3.000.000,00	724.396,71	2.228.285,43	2.274.447,38
I.T.B.I.	2.749.810,00	610.514,37	1.715.212,90	1.384.951,04
I.R.R.F.	850.500,00	171.134,06	653.881,76	324.224,94
Outras Receitas Tributárias	4.300.558,93	832.112,83	2.761.803,97	1.189.820,05
Receita de Contribuição	1.598.625,00	698.543,51	1.686.200,59	1.057.252,65
Outras Contribuições	1.598.625,00	698.543,51	1.686.200,59	1.057.252,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	1.020.806,52	85.580,64	335.235,62	437.847,64
Transferências Correntes	62.642.727,50	11.557.808,87	35.776.071,05	30.573.616,64
F.P.M.	22.908.000,00	4.253.827,68	12.313.763,37	11.455.121,02
I.C.M.S.	5.285.448,00	952.269,28	2.810.939,59	2.109.597,17
Convênios	132.300,00	116.571,55	268.690,30	0,00
Outras Transferências Correntes	34.316.979,50	6.234.918,26	20.382.717,79	17.011.798,45
Demais Receitas Correntes	5.018.612,50	1.264.483,35	4.534.392,20	3.257.688,84
Dívida Ativa	1.488.375,00	267.715,25	1.011.832,33	990.851,97
Diversas Receitas Correntes	4.330.237,50	966.768,10	3.522.559,87	2.266.836,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.505.388,22	2.841.334,76	4.232.240,51	649.088,67
Operações de Crédito (III)	11.000.000,00	433.801,09	1.257.915,97	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	99.225,00	1.400,00	1.400,00	0,00
Transferências de Capital	15.406.163,22	2.408.333,67	2.972.924,54	649.088,67
Convênios	14.956.163,22	2.408.333,67	2.841.884,54	359.048,57
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00	131.040,00	290.040,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.406.163,22	2.408.333,67	2.972.924,54	649.088,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	101.328.247,15	18.794.132,05	65.706.629,69	43.602.383,36
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	76.914.737,63	16.909.385,36	43.070.197,49	32.765.493,63
Pessoal e Encargos Sociais	40.595.987,10	8.782.148,96	19.894.328,17	16.658.832,84
Juros e Encargos de Dívida (IX)	1.051.025,00	282.900,64	922.840,42	653.136,12
Outras Despesas Correntes	35.267.725,53	8.844.300,06	22.252.888,90	15.443.524,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	75.863.712,63	16.626.448,72	42.147.217,07	32.102.357,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.468.682,78	2.120.040,87	4.139.800,34	2.356.944,44
Investimentos	31.761.617,15	1.485.151,20	2.328.634,34	630.966,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.707.065,63	634.889,67	1.811.166,00	1.725.977,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	31.761.617,15	1.485.151,20	2.328.634,34	630.966,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	110.250,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)	107.738.579,78	17.111.599,92	44.475.851,41	32.733.324,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVII)	-6.407.332,63	1.682.530,13	11.230.778,28	10.869.059,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	413.631,62	0,00
Superávit Financeiro	-	-	413.631,62	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE:

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	11.000.000,00	1.257.916,97	9.742.083,03	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	35.468.682,78	4.130.800,34	0,00	31.328.882,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	35.468.682,78	4.130.800,34	0,00	31.328.882,44
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-24.468.682,78	-2.881.884,37		-21.586.798,41

FONTE:

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.301.671,00	51.054.481,00	30.624.063,58	59,97
Impostos Líquidos	10.906.750,00	11.561.560,00	8.005.237,34	69,24
Impostos	10.906.750,00	11.561.560,00	8.005.237,34	69,24
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.863.225,00	1.863.225,00	1.056.696,06	56,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.863.225,00	1.863.225,00	1.056.696,06	56,71
Recotas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	35.531.896,00	37.638.696,00	21.562.130,18	57,29
Do Estado	26.119.511,00	28.227.511,00	15.437.762,70	54,69
Do Município	9.412.185,00	9.412.185,00	6.124.367,48	65,07
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.100.127,25	9.100.127,25	6.307.071,57	69,31
Do Estado para o Município	6.514.875,00	6.514.875,00	4.209.592,07	64,62
Demais Municípios para o Município	545.627,25	545.627,25	680.595,35	125,57
Outras Recotas do SUS	2.039.625,00	2.039.625,00	1.406.884,15	68,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	57.910.295,72	60.390.009,62	24.682.461,86	40,87
Outras Receitas Orçamentárias	57.910.295,72	60.390.009,62	24.682.461,86	40,87
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.106.339,20	7.106.339,20	4.312.415,73	60,68
TOTAL	108.206.754,77	112.448.278,67	57.301.181,28	50,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	19.198.756,51	19.948.692,13	14.698.185,34	73,68
Pessoal e Encargos Sociais	8.133.962,10	8.133.962,10	4.835.977,42	59,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.064.794,41	11.814.730,03	9.862.207,92	83,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.932,02	1.157.277,22	608.308,78	52,56
Investimentos	1.116.932,02	1.157.277,22	608.308,78	52,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/MÊS JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL		1.400,00	97.825,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99.225,00	0,00	55.125,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.125,00	0,00	42.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.100,00	0,00	0,00
TOTAL	99.225,00	1.400,00	97.825,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês LIQUIDADAS (e) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	1.400,00	1.400,00

FONTE:

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.932,02	1.157.277,22	608.308,78	52,56
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	20.315.688,53	21.105.969,35	15.306.494,12	72,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	20.315.688,53	21.105.969,35	15.306.494,12	72,52
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.122.177,25	9.512.458,07	6.625.570,36	43,29
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.064.875,00	6.795.155,82	4.317.205,40	28,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.057.302,25	3.117.302,25	2.308.364,96	15,08
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	500.562,51	3,86
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.193.511,28	11.193.511,28	8.090.361,25	52,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
ESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	111.424,71	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - % = [(VI - f) / I]	26,42
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total i)
Atenção Básica	18.332.588,53	19.112.069,35	13.808.995,34	90,22
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.983.100,00	1.993.100,00	1.487.498,78	9,78
Atenção Especializada e Terapêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.315.688,53	21.105.969,35	15.306.494,12	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	14.175,70
edução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	0,00
edução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISRRF) por Interferência/Variável Patrimonial	0,00
edução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
edução a Despesas referentes a Restos a Receber	8.076.195,55
ESPESSAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	26,37
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

Continua 2/3



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
S/2011 à 4/2012

LRF, Art 33, inciso I - Anexo III	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RESCITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
		2021												
		02/01	03/01	04/01	05/01	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01		
	RESCITAS CORRENTES (U)	8.078.379,37	1.916.115,50	3.072.173,37	3.050.697,67	32.598.306,30	223.193,97	142.988,12	130.478,14	170.960,98	1.654.815,959,97	1.37.287,85	186.491.560,00	
	Recasta Tributária:	1.877.331,11	2.318.811,67	823.811,17	444.287,69	2.067.057,30	103.223,95	122.848,16	152.064,98	105.478,02	1.143.185,54	2.284,29	1.835.838,77	
	PTU	271.184,84	223.913,62	233.116,12	220.070,77	170.896,36	152.276,47	165.933,74	166.484,84	174.884,21	258.292,12	2.238.770,02	382.185,85	
	ISS	370.952,58	361.368,47	426.235,18	382.248,97	426.741,33	378.741,33	401.443,43	650.524,49	11.474.001,11	41.421,29	2.176.770,12	4.790.237,70	
	ITBI	216.405,05	967.800,40	967.280,09	308.900,92	297.851,55	219.005,63	203.077,68	385.843,92	221.758,24	2.284.250,29	282.743,70	3.952.648,99	
	RRF	93.505,74	27.060,17	102.200,25	28.715,41	49.798,58	52.936,14	52.936,14	134.747,78	90.896,21	84.923,88	30.419,83	210.438,59	
	Outras Rescitas Tributárias	154.052,78	335.950,84	130.355,72	49.812,58	374.788,35	422.849,83	381.122,32	37.850,16	54.291,35	72.581,88	65.981,98	455.257,787	
	Recasta de Contribuições	205.142,87	574.481,59	386.424,12	212.240,45	593.743,01	624.248,80	203.934,42	409.939,53	94.106,09	361.177,04	228.929,93	1.598.980,17	
	Recasta Patrimonial	82.898,06	79.078,28	80.081,51	82.802,23	78.882,83	78.210,87	78.002,16	86.773,65	71.028,01	56.852,84	67.870,88	678.988,67	
	Recasta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recasta Industrial	12.982,10	1.292,55	292.347,84	589.908,08	244.289,18	228.379,39	337.714,78	228.831,86	208.598,91	196.254,76	553.058,89	3.303.302,26	
	Recasta serviços	6.281.893,83	1.852.594,43	3.071.428,10	2.555.905,97	202.259,65	225.259,65	225.259,65	7.889.007,10	100.122,21	6.500.520,52	5.890.690,20	74.889.000,00	
	Transferências Correntes:	2.985.189,65	6.050.540,94	4.338.427,18	11.035,15	88.361,29	51.002,93	124.032,82	17.218.087,42	22.684,31	2.998.875,53	2.035.337,02	28.653.171,37	
	Conta Pista do FPM	470.632,31	452.702,05	405.515,33	484.143,13	493.493,80	526.000,40	526.378,89	673.213,37	632.136,26	516.955,36	594.020,70	581.770,34	
	Conta Pista do CNA	330.472,97	875.352,89	934.848,88	201.550,87	18.917,51	138.426,47	152.436,38	184.740,19	25.817,33	429.438,07	367.828,68	3.301.242,25	
	Transferências da FUNDEC:	1.699.291,48	285.328,52	1.545.048,06	986.102,71	91.687,27	729.828,37	728.818,97	1.893.654,68	2.938.018,16	1.677.338,84	1.938.847,81	21.189.421,41	
	Outras Transferências Correntes:	1.145.893,15	1.591.471,45	1.041.591,89	908.120,11	112.788,19	62.825,23	231.393,87	7.754.215,14	2.024.124,19	1.078.536,10	1.390.985,77	13.985.347,76	
	Outras Transferências Correntes:	316.230,84	405.118,23	628.215,73	738.997,09	585.540,89	473.215,74	544.131,31	754.951,93	400.894,30	494.904,96	592.868,48	6.435.048,33	
	(+) Remunerações Restituíveis/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	DEDUÇÕES (U)	997.093,17	639.498,78	711.550,54	782.783,95	689.797,21	622.201,11	613.780,00	1.645.523,10	993.378,17	1.120.142,16	866.678,18	69.955,00	
	Contrib. Para Previdência do Servidor	205.112,95	205.973,70	212.540,54	212.230,45	218.287,19	232.508,40	200.354,42	400.590,39	228.178,10	209.055,13	206.886,57	24.827,38	
	Servidor	205.112,95	205.973,70	212.540,54	212.230,46	218.287,19	232.508,40	200.354,42	400.590,39	228.178,10	209.055,13	206.886,57	24.827,38	
	Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Compensação Finance. entre Regimes Previd.	6.832,54	0,00	5.947,79	10.878,85	63.361,31	5.546,34	5.546,31	12.707,43	5.546,31	5.671,29	5.671,29	7.875,19	
	Debitação de Rescitas para outras Funções	698.347,38	683.038,06	508.718,71	559.543,58	474.574,58	64.584,08	608.097,35	21.266,87	67.813,37	605.614,88	616.231,31	708.495,38	
	Atividade TCEP 150509 e STU017 - N 650021													
	RESCITA CORRENTES (U) - TOTAL	7.172.557,20	311.915.837,85	788.337,56	567.919,20	32.544,15	159.358.322,86	135.379,20	0.669.385,67	407.072,90	8.670.844,00	10.788.228,77	11.432,78	


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Peg
Condade Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349588
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 04/2012

RECETAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Mo Bimestre (b)	% (c)	Até o Bimestre (d)	% (e)	Saldo a Realizar (f)
RECETAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.097.754,77	116.913.18,67	22.662.230,33	19,39	42.532.850,97	36,12	62.822.748,88
RECETAS CORRENTES	88.253.529,77	90.432.180,45	21.981.857,84	24,31	40.841.963,12	45,16	49.590.217,33
RECETAS TRIBUTÁRIAS	15.207.308,93	15.207.308,93	5.039.214,10	33,10	7.887.878,66	51,87	7.319.430,27
Impostos	10.900.750,00	10.900.750,00	4.433.135,08	40,59	5.908.387,52	54,72	4.992.362,48
Taxas	3.178.473,03	3.178.473,03	1.073.816,36	33,79	1.854.153,24	58,37	1.324.319,79
Contribuição de Melhoria	1.122.085,90	1.122.085,90	142.772,04	12,67	277.307,90	24,75	844.707,96
(a) Debitos da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE CONTRIBUIÇÕES	4.413.826,00	4.413.826,00	1.095.518,22	24,82	1.951.394,78	44,21	2.462.230,22
Contribuições Sociais	2.815.000,00	2.815.000,00	483.504,44	17,33	981.737,67	34,88	1.833.262,33
Contribuições Econômicas	1.598.826,00	1.598.826,00	602.013,78	37,69	969.657,11	60,66	629.168,89
(a) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA PATRIMONIAL	3.552.806,52	3.602.806,52	2.090.124,78	58,01	3.486.940,33	96,78	115.866,19
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	3.552.806,52	3.602.806,52	2.090.124,78	58,01	3.486.940,33	96,78	115.866,19
Recetas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DE SERVIÇOS	2.100.262,50	2.100.262,50	881.826,80	41,99	1.293.760,57	61,12	816.481,93
Receta Bruta de Serviços	2.100.262,50	2.100.262,50	881.826,80	41,98	1.293.760,57	61,12	816.481,93
(c) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	58.251.176,82	61.379.827,50	11.217.296,48	18,29	24.246.464,18	39,42	37.181.363,32
Transferências Intergovernamentais	61.247.577,60	61.247.577,60	11.140.599,71	18,21	24.066.385,71	39,28	37.181.142,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Compras	132.300,00	132.300,00	76.678,79	57,98	152.078,75	114,96	-19.778,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.350,00	3.728.350,00	1.057.635,37	28,37	2.013.504,63	54,01	1.714.845,37
Multas e Juros de Mora	2.074.806,00	2.074.806,00	824.946,25	39,71	1.175.871,79	56,65	898.924,21
Indenizações e Restituições	55.125,00	55.125,00	17.021,48	30,89	40.245,48	73,01	14.879,52
Receta da Atividade Altrá	1.488.375,00	1.488.375,00	391.362,24	26,29	744.177,00	50,00	744.237,99
Recetas Div ersas	110.000,00	110.000,00	24.575,02	22,34	53.510,38	48,65	56.489,62
(c) Deduções de Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS DE CAPITAL	26.814.226,00	26.483.433,00	880.598,44	2,57	1.390.905,76	5,21	15.092.527,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.940.000,00	11.940.000,00	61.897,25	0,52	624.314,88	7,48	10.795.685,71
Operações de Crédito Internas	11.000,00	11.000,00	61.897,25	5,62	624.314,88	7,48	10.795.685,71
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.225,00	99.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.225,00
Alienação de Bens Imóveis	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
Alienação de Bens Móveis	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
ANCIENZIÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	14.715.000,00	15.394.213,22	62.701,24	0,41	586.590,87	3,88	14.817.622,35
Transferências Intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	131.040,00	29,12	319.960,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Comércio	14.265.000,00	14.934.213,22	62.701,24	0,42	435.550,87	2,92	14.498.662,35
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Adv. da Anorção de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Div ersas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.815.000,00	3.815.000,00	686.402,88	17,92	1.311.611,81	34,38	2.503.388,19
SUBTOTAL DAS RECETAS (III) = (I+II)	117.882.754,77	120.730.618,67	23.330.719,21	19,32	43.944.460,00	36,07	77.186.157,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	117.882.754,77	120.730.618,67	23.330.719,21	19,32	43.944.460,00	36,07	77.186.157,67
DEPÓSITO (VI) = (V + VI)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	3.758.402,48	3,75	3.658.402,48
TOTAL (VII) = (V + VI)	117.882.754,77	120.830.618,67	23.330.719,21	19,31	47.702.862,48	39,15	73.527.756,19
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTA DE RESERVA - ANCIENZIÇÕES (Cálculo sobre Crédito Adicional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Control Interno
Mat. 149543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 a 04/2012

RF, Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (e=f)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
					% (f/g)	% (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.997.304,77	115.545.190,87	17.357.527,04	45.971.848,03	20.249.816,16	34.119.128,32	96,29	87.828.042,39
LEGISLATIVA	2.814.000,00	2.814.000,00	390.593,25	789.816,12	418.079,08	733.896,65	1,88	1.915.100,30
JUDICIÁRIA	500.000,00	500.000,00	99.300,70	219.811,49	102.232,42	193.904,88	0,55	306.075,12
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	6.843,95	6.843,95	6.843,95	6.843,95	0,02	93.156,05
ADMINISTRAÇÃO	6.271.848,85	6.271.848,85	924.194,43	3.397.992,92	1.479.599,97	2.419.915,96	6,05	3.852.032,97
DEPESA NACIONAL	3.400.000,00	3.400.000,00	736.857,19	2.176.154,90	1.088.800,30	1.658.120,31	4,38	1.883.879,69
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACION. EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.329.892,52	5.329.892,52	837.306,94	2.570.641,06	1.055.491,79	1.710.254,64	4,82	3.540.246,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.416.000,00	4.416.000,00	506.308,12	1.088.494,28	506.308,12	1.088.494,28	3,08	3.329.505,72
Saúde	18.507.188,33	18.507.188,33	2.408.438,17	11.308.337,84	4.125.339,58	7.206.218,42	20,33	12.300.870,13
TRABALHO	698.437,85	698.437,85	164.289,45	282.220,87	113.395,05	189.297,87	0,48	489.379,83
Educação	28.504.427,23	27.341.910,43	3.905.759,59	9.945.425,35	4.897.043,72	7.980.906,42	22,91	19.350.503,01
CULTURA	207.592,00	207.592,00	28.881,13	86.950,42	33.439,81	87.940,43	0,22	120.304,57
ORÇ. DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANO	31.171.855,85	33.487.885,85	3.814.745,89	7.827.197,43	2.987.280,43	4.803.031,82	12,98	28.654.633,73
SAÚDE	200.000,00	200.000,00	64.045,80	87.232,84	35.400,80	41.415,80	0,12	158.584,20
SAQUEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	85.125,00	85.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.125,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPORTO E LAZER	430.000,00	430.000,00	55.179,87	99.500,72	57.517,12	78.577,74	0,22	352.422,26
ENCARGOS ESPECIAIS	5.263.590,83	5.263.590,83	961.801,04	1.817.915,26	961.801,04	1.817.915,26	5,13	3.445.675,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.982.250,00	6.982.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.982.250,00
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.943.577,47	4.465.806,03	2.943.577,47	4.465.806,03	12,93	4.465.806,03
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.885.400,00	4.885.400,00	691.892,39	1.331.026,31	691.892,39	1.331.026,31	3,76	3.554.413,69
TOTAL (III = I+II)	117.882.754,77	120.430.590,87	18.049.419,43	47.302.874,34	23.941.478,57	35.450.164,63	29,34	89.380.416,04

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 0447240-9

Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (N-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	99.225,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.902,77	77.322,23	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 2º bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.196.220,68	15%	29,51%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	%	%	

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 04/2012

RF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre	RS	
Previsão Inicial da Receita		18.641.450,79	117.882.754,77		
Previsão Atualizada da Receita		19.641.450,79	120.730.618,67		
Receitas Realizadas		23.330.719,21	43.544.480,88		
Deficit Orçamentário		0,00	3.768.402,46		
Saldo de Exercícios Anteriores		19.571.792,40	117.882.754,77		
Dotação Inicial		0,00	2.947.963,90		
Dotação Adicional		19.571.792,40	120.830.618,67		
Despesas Empenhadas		18.049.189,43	47.302.883,14		
Despesas Liquidadas		20.941.478,57	35.450.164,63		
Superávit Orçamentário		5.281.529,78	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		18.049.189,43	47.302.883,14		
Despesas Liquidadas		20.941.478,57	35.450.164,63		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		19.499.682,56	98.744.362,90		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (V)		3.152.841,14	5.558.011,18		
Despesas Previdenciárias (N-V)		609.263,67	1.092.205,15		
Resultado Previdenciário VI= (N-V)		2.643.577,47	4.465.806,03		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.443.507,46	-1.151.269,99	-47,12	
Resultado Primário		-24.624.611,29	-6.263.307,56	25,39	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.615.257,49	0,00	1.575.556,88	39.700,61
Poder Legislativo		3.332,43	0,00	0,00	3.332,43
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.965.147,51	22.957,88	6.572.915,09	6.369.274,54
Poder Legislativo		65.863,89	0,00	46.991,64	18.872,25
TOTAL		14.649.601,32	22.957,88	8.196.463,51	6.431.179,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 2º bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - ME		6.174.174,60	(25%/18%)		29,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.448.329,50	60%		56,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		624.314,88	10.175.685,12		
Despesa de Capital Líquida		3.619.881,88	30.864.664,59		
PROJEÇÃO ATUAL DA PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	19º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (V)					

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 04/2012

RF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	99.225,00	0,00	99.225,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99.225,00	0,00	99.225,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	0,00	44.100,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	0,00	55.125,00
TOTAL	99.225,00	0,00	99.225,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
Despesas de Capital	99.225,00	21.902,77	77.322,23
Investimentos	99.225,00	21.902,77	77.322,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.225,00	21.902,77	77.322,23
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e-f)
	966,82	-21.902,77	-20.936,15

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA DO GRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL										
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE										
12/2017										
Nº										
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a", Anexo II										
FUNÇÃO/PROGRAMA										
DESCRIÇÃO (EXCETO INTA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	DOÇÃO INICIAL	DOÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		% P/total (F)	%/Ano (G)	Saldo a Realizar (H) = (D)-(E)	Saldo a Realizar (I) = (A)-(E)
			(B)	(C) e (D) soma	(D)	(E) e (F) soma				
DESPESA (EXCETO INTA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	11.927.904,77	11.904.167,96	14.713.940,62	41.500.000,00	17.608.284,38	20.653.320,28	80,70	20,56	60.971.678,44	60.971.678,44
Legislação	2.814.000,00	2.814.000,00	308.563,25	786.818,13	416.070,00	703.899,00	2,67	20,00	3.510,00	3.510,00
Ação Legislativa	2.974.000,00	2.974.000,00	2.141.400,00	755.618,13	416.070,00	703.899,00	2,77	20,00	3.510,00	3.510,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000,00	500.000,00	99.830,70	21.881,14	102.263,40	193.939,88	0,93	34,78	306.076,12	306.076,12
Emergência à Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	21.881,14	102.263,40	193.939,88	0,93	34,78	306.076,12	306.076,12
Defesa do Interesse Público à Integridade e à Segurança	1.974.000,00	1.974.000,00	8.840,00	8.840,00	8.840,00	8.840,00	0,04	6,84	1.965,16	1.965,16
Administração	1.273.944,83	1.273.944,83	934.944,43	3.387.899,92	1.476.899,92	2.419.919,92	7,91	36,56	3.882.033,33	3.882.033,33
Administração Geral	1.273.944,83	1.273.944,83	934.944,43	3.387.899,92	1.476.899,92	2.419.919,92	7,91	36,56	3.882.033,33	3.882.033,33
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	72.444,62	68.818,33	14.162,00	10.208,13	0,06	9,66	198.737,87	198.737,87
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	72.444,62	68.818,33	14.162,00	10.208,13	0,06	9,66	198.737,87	198.737,87
Defesa Individual, Coletivos, Defesa do Patrimônio	1.870.000,00	1.870.000,00	429.537,77	1.446.218,20	7.000.668,18	934.133,12	2,52	22,01	845.866,88	845.866,88
Assistência Social	3.298.862,50	3.298.862,50	3.373.596,99	2.570.841,96	14.006.479,56	17.102.544,04	6,86	37,96	3.645.917,56	3.645.917,56
Assistência e Nutrição	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.206.542,52	2.232.191,20	612.354,28	1.441.583,43	4.732.258,47	6.665.102,23	2,21	30,44	1.598.957,77	1.598.957,77
Assistência Comunitária	7.080,00	7.080,00	3.099.240,71	21.258,15	1.476.899,92	1.476.899,92	0,06	2,00	2.200,00	2.200,00
Providência Social	10.368.000,00	10.368.000,00	500.308,12	1.068.428,26	500.308,12	1.068.428,26	3,51	10,49	9.757.563,62	9.757.563,62
Saúde	10.368.000,00	10.368.000,00	500.308,12	1.068.428,26	500.308,12	1.068.428,26	3,51	10,49	9.757.563,62	9.757.563,62
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160,89	11.209.160,89
Atenção Básica	1.743.100,00	1.743.100,00	412.400,00	842.740,73	412.400,00	842.740,73	2,72	40,44	11.209.160	

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Control Interno
Mat. 349543
CPF 017.618.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2012 a 04/2012									
R\$									
LRF, art. 53, Anexo V - Anexo IX									
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Cancelados	Pagos	A Pagar	
RESTOS A PAGAR (DÍCITO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.434,91	1.587.158,01	0,00	1.676.568,88	43.033,04	13.021.011,40	22.897,88	6.819.806,72	6.368.145,79
EXECUTIVO									
INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	225,42	16.490,30	0,00	15.490,20	235,43	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	57.879,82	1.541.967,34	0,00	1.560.068,88	39.476,16	12.965.147,51	22.667,84	6.572.916,00	6.363.274,54
LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	3.300,89	1,57	0,00	0,00	3.332,43	65.963,89	0,00	48.991,54	18.872,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	61.434,91	1.587.158,01	0,00	1.676.568,88	43.033,04	13.021.011,40	22.897,88	6.819.806,72	6.368.146,79

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Presidente Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador Interno
MSE 349543
CPF 017.000.000-00

Mauro Antonio Pedros
Contador
Mat. 349688
CRC/PR 244724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDINHO GRANDE						RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
período 12/2022						
LRF, Art 53, Inciso II - Anexo V	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Exercício	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.862.000,00	5.862.000,00	2.484.370,26	4.346.399,97	1.503.888,11	
RECEITAS CORRENTES	5.862.000,00	5.862.000,00	2.484.370,26	4.346.399,97	1.503.888,11	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.816.000,00	2.816.000,00	459.504,44	981.737,87	778.708,78	
Pensão Civil	2.816.000,00	2.816.000,00	459.504,44	981.737,87	778.708,78	
Adio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incidio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	3.037.000,00	3.037.000,00	1.877.149,36	3.237.286,35	964.500,33	
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	3.037.000,00	3.037.000,00	1.877.149,36	3.237.286,35	964.500,33	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.360,69	5.016,17	22.819,77	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	11.342,56	22.864,16	157.890,26	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apropriação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	3.816.000,00	3.816.000,00	686.482,88	1.311.671,81	1.679.296,29	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.046.000,00	2.046.000,00	1.797.887,38	3.034.728,16	924.591,82	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I) + (II)	7.877.000,00	7.877.000,00	3.182.844,14	5.508.071,18	2.384.148,93	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			do Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.616.000,00	4.616.000,00	506.308,12	1.066.404,28	904.982,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.316.000,00	1.316.000,00	61.010,04	226.077,42	1.389.040,00
ADMINISTRAÇÃO	1.286.000,00	1.286.000,00	58.000,04	214.907,42	1.087.054,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.170,00	1.175,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.100.000,00	3.100.000,00	445.308,08	860.416,86	615.133,09
Pensionado Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	445.298,28	860.416,86	615.133,09
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	67.088,08	158.177,63	115.621,01
Pensões	400.000,00	400.000,00	32.319,46	65.862,02	35.004,03
Outras Despesas Previdenciárias	2.000.000,00	2.000.000,00	305.902,21	596.308,21	440.987,88
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Pensão entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.000,00	18.000,00	2.844,05	6.791,87	5.000,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.650.000,00	4.650.000,00	509.152,17	1.073.206,15	909.982,31
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (IV + V)	4.650.000,00	4.650.000,00	509.152,17	1.073.206,15	909.982,31

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (V16) - (II - IV)					
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	18.493,30	36.161,15	24.707,86
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	18.493,30	36.161,15	24.707,86
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	18.493,30	36.161,15	24.707,86
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Exercício	Exercício Anterior	0,00	
Caixa	626.458,85	608.090,53	7.340,13		
Bancos Conta Movimento	40.108.026,41	41.854.588,72	37.895.487,23		
Investimentos	148.026,53	148.026,53	139.096,53		
Outros Bens e Direitos					

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Control Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349588



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.715.000,00	3.715.000,00	648.989,39	1.275.690,88	1.054.582,43
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pena Cautelar de Dano à Atividade	500.000,00	500.000,00	15.493,39	36.191,15	34.797,98
Despesa com Pagamento de Débitos e Perjuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Particionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PATRIMONIAIS LÍQUIDACIONÁRIAS (20) = (20-20-20)	3.815.000,00	3.815.000,00	664.482,39	1.311.881,93	1.089.380,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Mês/ano	Exercício atual até o Mês/ano	Exercício anterior até o Mês/ano
ADMINISTRAÇÃO (XI)	19.000,00	19.000,00	2.954,00	5.719,07	5.020,12
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	2.954,00	5.719,07	5.020,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI + XII)	19.000,00	19.000,00	2.954,00	5.719,07	5.020,12


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Deputado Municipal

Givanildo Francisco Pego
Control Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedroso
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 28 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.184.716,88	17.842.278,32	17.832.758,43
DEBÍTORES (I)	10.508.249,16	14.126.529,51	11.744.666,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.767.131,50	15.183.943,63	11.529.806,98
Demais Haveres Financeiros	352.995,94	592.808,67	717.232,70
(-) Realiza a Pagar Processados (Exercício Precatórios)	1.011.848,19	1.656.123,19	685.443,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (I - I)	7.676.467,72	3.715.749,21	6.088.066,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.308.814,24	1.125.970,94	817.702,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (II + V - IV)	6.367.653,48	2.589.778,27	5.271.363,46

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a 04 (c-a)
VALOR	2.626.605,22	-1.151.269,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	2.443.507,46

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 28 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	27.829.964,53	27.829.964,53	27.829.964,53
DEDUÇÕES (VII)	37.687.121,53	38.626.231,80	42.370.544,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.340,13	61.744,56	606.890,53
Investimentos	37.695.497,03	38.114.103,14	41.854.589,72
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.715,63	103.615,90	90.935,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (VII - VIII)	-9.857.157,93	-11.796.287,27	-14.540.579,86
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	27.829.964,53	27.829.964,53	27.829.964,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XII) = (IX - X)	-37.687.121,53	-38.626.231,80	-42.370.544,38


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


 Ivanildo Francisco Pego
 Controle Interno
 Mat. 310-413
 CPF 017.638.319-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	até o 2º	até o 2º
				bimestre/2012	bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		90.644.373,93	20.559.995,93	38.666.634,60	30.660.477,56
Receita Tributária		15.207.308,93	5.639.214,10	7.887.878,66	5.772.977,74
PTU		4.961.260,00	2.800.968,15	2.877.052,57	2.394.269,98
ISS		3.000.000,00	866.581,23	1.508.888,72	1.542.486,53
ITBI		2.095.000,00	628.740,79	1.104.698,63	888.505,69
IRPF		850.500,00	326.837,51	482.747,70	237.859,03
Outras Receitas Tributárias		4.300.558,93	1.216.088,42	1.919.491,14	699.856,51
(-) Deduções da Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		8.228.625,00	1.763.981,10	3.263.066,56	2.558.313,70
Receitas Previdenciárias		6.630.000,00	1.161.967,32	2.293.349,48	1.867.968,94
Outras Receitas de Contribuições		1.598.625,00	602.013,78	969.687,08	690.344,76
(-) Deduções da Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		3.602.806,52	2.090.124,79	3.486.940,33	1.230.471,85
(-) Aplicações Financeiras		-3.602.806,52	-2.090.124,79	-3.486.940,33	-1.230.471,85
(-) Deduções da Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		61.379.827,50	11.217.266,46	24.218.464,18	19.769.410,62
FFM		28.108.000,00	4.600.574,59	10.074.919,46	9.248.140,45
ICMS		6.606.810,00	1.175.190,94	2.323.312,68	1.710.215,05
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes		26.665.017,50	5.441.500,93	11.820.232,04	8.811.055,11
Demais Receitas Correntes		5.828.612,50	1.939.634,27	3.297.285,20	2.569.775,50
Dívida Ativa		1.498.375,00	391.362,64	744.117,08	701.474,91
Diversas Receitas Correntes		4.340.237,50	1.548.171,63	2.553.168,12	1.858.300,59
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		26.483.438,22	680.598,49	1.390.965,75	95.040,00
Operações de Crédito (III)		11.000.000,00	617.897,25	824.314,88	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)		98.225,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		15.384.213,22	62.701,24	566.590,87	95.040,00
Convênios		14.934.213,22	62.701,24	435.550,87	0,00
Outras Transferências de Capital		450.000,00	0,00	131.040,00	95.040,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II+III+IV+V)		15.384.213,22	62.701,24	566.590,87	95.040,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(VI+I)		106.028.587,15	20.622.697,17	39.233.225,47	30.755.517,56

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	até o 2º bimestre/2012	até o 2º bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	80.263.822,29	13.850.855,68	39.210.025,23	28.832.995,52
Pessoal e Encargos Sociais	46.435.987,10	7.596.843,20	14.691.504,69	11.876.465,17
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.051.025,00	332.515,79	640.073,78	448.520,95
Outras Despesas Correntes	32.776.810,10	5.921.196,69	23.878.446,76	16.308.009,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IX)-(VIII-IX)	79.212.797,29	13.518.039,89	38.569.951,45	28.184.474,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	34.514.546,47	1.558.056,28	3.627.091,88	3.071.595,28
Investimentos	30.807.480,84	927.636,14	2.450.776,55	1.924.015,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.707.065,63	627.420,14	1.176.276,33	1.147.539,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (XV)-(X-XI-XII-XIV)	30.807.480,84	927.636,14	2.450.776,55	1.924.015,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.052.250,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	2.643.577,47	4.465.806,93	2.173.146,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	116.072.529,04	17.089.253,50	45.486.533,03	32.281.636,40

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)	-10.043.940,89	3.533.443,67	-6.253.307,66	-1.526.118,84
---	----------------	--------------	---------------	---------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	100.000,00	-
--------------------------------	---	---	------------	---

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-24.624.611,29


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Francisco Pego
Control Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRP, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.000.000,00	624.314,88	10.375.685,12
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMENDADAS Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	34.484.546,47	3.619.881,88	30.864.664,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	34.484.546,47	3.619.881,88	30.864.664,59
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DE REGRAS DE OURO III - (I-II)	-23.484.546,47	-2.795.567,00	-20.688.979,47

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRCPR 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
02/2011 à 4/2012

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 5/2011 à 4/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.249.713,42
Pessoal Ativo	43.361.737,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	887.975,73
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 18, §1º da LRF)	691.888,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.025,23
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	688.873,71
Pensionistas	0,00
IRRF	688.873,71
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	43.659.824,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.744.362,80
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III/IV * 100)	44,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 54%	53.211.955,97
LIMITE PRUDENCIAL (inciso, art. 22 da LRF) - 51,3%	50.655.858,17

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRCPR 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	43.361.871,00	50.488.671,00	50.488.671,00
Impostos Locais	10.808.700,00	10.808.700,00	10.808.700,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Impostos	1.883.225,00	1.883.225,00	787.425,82
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos Locais	1.883.225,00	1.883.225,00	41,19
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Divida Ativa dos Impostos	36.521.596,00	37.820.386,00	14.266.713,28
Resultados de Transferências Constitucionais e Legais	28.119.871,00	28.119.871,00	28.119.871,00
Do Estado	9.412.185,00	9.412.185,00	4.155.924,98
Do União	9.100.127,00	9.100.127,00	4.347.588,49
Do Estado para o Município	6.594.875,00	6.594.875,00	4.614,51
Do Município para o Município	646.827,00	646.827,00	7,33
Do Estado para o Município	2.038.402,00	2.038.402,00	0,00
Do Município para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	27.918.296,79	28.688.108,02	16.586.387,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (II)	37.810.386,72	38.809.108,02	16.586.387,16
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.172.257,72	89.297.779,02	67.075.058,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
DESPESAS CORRENTES	19.189.758,01	19.189.758,01	19.189.758,01
Pessoal e Encargos Sociais	8.133.862,00	8.133.862,00	8.133.862,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.055.896,01	11.055.896,01	11.055.896,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.882,00	1.118.882,00	1.118.882,00
Investimentos	1.118.882,00	1.118.882,00	1.118.882,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	20.308.640,01	20.308.640,01	20.308.640,01

DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	20.308.640,01	20.308.640,01	20.308.640,01
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.102.177,25	9.102.177,25	4.151.162,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.102.177,25	9.102.177,25	4.151.162,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	3.087.302,25	3.087.302,25	115.182,29
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSC. EM EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	11.181,13	11.181,13	4.584.437,77
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.181,13	11.181,13	4.584.437,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (b)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.181,13	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - (VI/IV * 100) (%)	5,46	31,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subgrupo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
Atenção Básica	19.332.586,01	19.332.586,01	19.332.586,01
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.966.100,00	1.966.100,00	1.966.100,00
Atenção Farmácia e Terapêutica	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Atenção e Monitoramento	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.308.640,01	20.308.640,01	20.308.640,01

Despesa das despesas constituintes para fins do limite constitucional, face a contabilização feita em Saúde	11.941,30
Despesa de Cancelamento da Dívida Financeira (SUS) por transferência/transferência	0,00
Dedução Superior Financeira - Fonte 303	518.276,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	5.186.226,69
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (b/a) (b/a) (%)	29,51

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRCPR 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	43.361.871,00	50.488.671,00	50.488.671,00
Impostos Locais	10.808.700,00	10.808.700,00	10.808.700,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Impostos	1.883.225,00	1.883.225,00	787.425,82
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos Locais	1.883.225,00	1.883.225,00	41,19
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Divida Ativa dos Impostos	36.521.596,00	37.820.386,00	14.266.713,28
Resultados de Transferências Constitucionais e Legais	28.119.871,00	28.119.871,00	28.119.871,00
Do Estado	9.412.185,00	9.412.185,00	4.155.924,98
Do União	9.100.127,00	9.100.127,00	4.347.588,49
Do Estado para o Município	6.594.875,00	6.594.875,00	4.614,51
Do Município para o Município	646.827,00	646.827,00	7,33
Do Estado para o Município	2.038.402,00	2.038.402,00	0,00
Do Município para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	27.918.296,79	28.688.108,02	16.586.387,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (II)	37.810.386,72	38.809.108,02	16.586.387,16
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.172.257,72	89.297.779,02	67.075.058,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
DESPESAS CORRENTES	19.189.758,01	19.189.758,01	19.189.758,01
Pessoal e Encargos Sociais	8.133.862,00	8.133.862,00	8.133.862,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.055.896,01	11.055.896,01	11.055.896,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.882,00	1.118.882,00	1.118.882,00
Investimentos	1.118.882,00	1.118.882,00	1.118.882,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	20.308.640,01	20.308.640,01	20.308.640,01

DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	20.308.640,01	20.308.640,01	20.308.640,01
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.102.177,25	9.102.177,25	4.151.162,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.102.177,25	9.102.177,25	4.151.162,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	3.087.302,25	3.087.302,25	115.182,29
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSC. EM EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	11.181,13	11.181,13	4.584.437,77
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.181,13	11.181,13	4.584.437,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (b)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.181,13	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - (VI/IV * 100) (%)	5,46	31,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subgrupo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o 2º Bimestre (a) (b) (%)
Atenção Básica	19.332.586,01	19.332.586,01	19.332.586,01
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	1.966.100,00	1.966.100,00	1.966.100,00
Atenção Farmácia e Terapêutica	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Atenção e Monitoramento	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.308.640,01	20.308.640,01	20.308.640,01

Despesa das despesas constituintes para fins do limite constitucional, face a contabilização feita em Saúde	11.941,30
Despesa de Cancelamento da Dívida Financeira (SUS) por transferência/transferência	0,00
Dedução Superior Financeira - Fonte 303	518.276,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	5.186.226,69
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (b/a) (b/a) (%)	29,51

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRCPR 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.184.716,88	17.832.755,43	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	18.184.716,88	17.832.755,43	-	-
Dívida Interna	18.184.716,88	17.832.755,43	-	-
Dívida Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	-	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	10.508.249,16	11.744.669,37	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.767.131,30	11.526.880,26	-	-
Demais Haveres Financeiros	352.965,84	771.232,70	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Excluído Precatórios)	-1.611.848,18	-555.443,59	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	7.676.467,72	6.088.086,06	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.074.402,96	96.744.362,90	-	-
% de DC sobre a RCL (RCL)	19,97	18,06	-	-
% de DC sobre a RCL (RCL)	8,43%	8,17%	-	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: <= %	120,00%	%	%	%

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.308.814,24	871.702,57	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	1.308.814,24	871.702,57	-	-
Previdenciárias	1.100.370,94	716.455,94	-	-
Demais Contribuições Sociais	208.443,30	155.246,63	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	16.875.902,64	16.961.052,86	-	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	111.056,50	136.690,53	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.022.037,51	16.184.080,66	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	27.829.964,53	27.829.964,53	-	-
Passivo Atuarial	27.829.964,53	27.829.964,53	-	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (V)	37.687.121,53	42.370.544,39	-	-
Ativo Disponível	7.340,13	606.890,53	-	-
Investimentos	37.685.487,03	41.854.589,72	-	-
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-15.715,63	-90.935,66	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV) - (V)	-9.857.157,00	-14.540.579,86	-	-

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349586
CPF 0447240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 04/2012
Emitido em 27/08/2012 12:36

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso II alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.744.362,90	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.799.098,06	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.912.105,40	7%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
---	------	------

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349586
CPF 0447240-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhões

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.074.402,66	98.744.362,80	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+II)	0,00	0,00	-	-

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 04/2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.557.814,48	44,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.321.955,97	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	50.655.858,17	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.088.086,06	6,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	118.493.235,48	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.723.759,84	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	15.799.098,06	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.912.105,40	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	11.852.718,51	5.029.998,93

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro à Dezembro / 2012						R\$
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI						
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	87.305,93	455.179,18	8.321.443,79	11.790.803,03	-	
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	3.332,43	652,16	18.872,25	61.915,48	-	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
TOTAL	90.638,36	455.831,34	8.340.316,04	11.852.718,51	-	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurada no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					5.029.968,93	
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.186,82	333.906,89	341.910,71	5.152.665,14	-	
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.332,43	652,16	18.872,25	61.915,48	-	
007 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	26.159,07	45.817,00	-	
101 - FUNDEB 60%	0,00	9.243,39	0,00	0,00	-	
102 - FUNDEB 40%	0,00	3.827,60	82.865,96	225.764,58	-	
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.200,00	0,00	140.087,86	336.032,19	-	
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	548,83	193.677,15	840.004,23	-	
107 - Salário Educação	0,00	0,00	33.920,11	485.510,39	-	
174 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,40	0,00	5.785,10	44.303,40	-	
176 - Programa Trabalho Anual - PTA	0,00	0,00	31.150,00	0,00	-	
303 - Saúde - Recolhas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3,00	1.775,32	56.505,98	978.550,00	-	
304 - Recolhas de alienação de Ativos da Saúde/indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	21.902,77	-	
315 - PSF	0,00	0,00	12.851,35	49.999,30	-	
342 - FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	0,00	0,00	79,00	0,00	-	
344 - Projeto Vigisus II - Incentivo ao fortalecimento vigilância sanitária	0,00	0,00	191,00	0,00	-	
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AHS	3.000,00	807,40	35.366,66	317.887,61	-	
370 - Centro Psicossocial	465,64	0,00	19.678,49	24.908,95	-	
375 - Reforma Unidades Saúde	0,00	0,00	11.769,79	0,00	-	
485 - Atenção Básica	0,00	4.740,41	21.856,99	716.282,45	-	
497 - Vigilância em Saúde	0,00	225,49	7.808,63	9.232,62	-	
498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.643,40	29,10	-	
499 - Gestão do SUS	0,00	0,00	812.815,26	0,00	-	
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.737,47	0,00	154,32	731,60	-	
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	183.689,29	410.742,96	-	
509 - Gerenciamento do Trânsito	0,40	146,52	19.622,03	516.085,08	-	
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	44.924,25	143.478,89	-	
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	46.293,49	664.535,96	-	
512 - CIDE (Lei 10865/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	1.152,00	2.739,73	-	
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	3.571,72	49.687,25	-	
556 - Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - II	0,00	0,00	785,82	0,00	-	
603 - Recuperação de Áreas - Operação de Crédito	11.486,30	0,00	2.145.824,97	0,00	-	
611 - Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	0,00	0,00	856.085,12	0,00	-	
709 - PETI	0,00	0,00	260,75	0,00	-	
808 - Convênio FIA	0,00	0,00	2.913,56	0,00	-	
819 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	0,00	0,00	2.285,77	100.459,39	-	
822 - Programa Sentinela - 2006	0,00	250,00	1.496,00	23.050,12	-	
823 - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	2.084,55	-	
825 - Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	0,00	29.341,93	0,00	89.688,83	-	
846 - Bolsa Família - IGD	0,00	0,00	400,00	20.460,60	-	
873 - ProJovem	0,00	0,00	0,00	142.458,75	-	
874 - Liberdade Assistida - PFMCS Ações Sócio Educ	0,00	4.678,46	194,00	12.448,19	-	
875 - PETI Jornada PVMC	0,00	63.423,97	558,75	30.350,46	-	
877 - Programa BPC na Escola	223,90	0,00	0,00	0,00	-	
881 - Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	0,00	0,00	687.620,32	0,00	-	
885 - Pavimentação Rua Jatobá	0,00	0,00	482.930,37	0,00	-	
892 - AÇÃO SOCIAL - GRAFMA SPBVI	0,00	2.262,98	558,75	13.976,20	-	
895 - Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00	0,00	319.036,74	-	
TOTAL	90.638,36	455.831,34	6.340.316,04	11.852.718,51	-	

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-0



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2012

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	11.974.072,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	6.944.073,64
Caixa	0,00	Depósitos	80.144,74
Bancos	2.591.716,90	Restos a Pagar Processados	551.511,59
Conta Movimento	311.532,34	Do Exercício	455.179,18
Contas Vinculadas	2.280.184,56	De Exercícios Anteriores	96.332,41
Aplicações Financeiras	8.629.934,18	RP não Processados de Exercícios Anteriores	6.312.417,31
Outras Disponibilidades Financeiras	752.421,49	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	752.421,49		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	11.974.072,57	SUBTOTAL	6.944.073,64
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.029.998,93
TOTAL	11.974.072,57	TOTAL	11.974.072,57
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			18.103.220,34
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	42.461.480,25	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	91.065,72
Caixa	0,00	Depósitos	88,40
Bancos	606.890,53	Restos a Pagar Processados	90.668,97
Conta Movimento	606.890,53	Do Exercício	90.668,97
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	41.854.589,72	Outras Obrigações Financeiras	308,35
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	266,89
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	41,46
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	42.370.414,53
TOTAL	42.461.480,25	TOTAL	42.461.480,25
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-


FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.533.939-35


Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-8

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP